



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 1 de 117

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Resoluções	114
Outros atos oficiais	115

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 2 de 117

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS EM ATRASO, ESTABELECE NORMAS PARA SUA COBRANÇA, PARA PRORROGAR O PRAZO DE ADESAO.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput*, do art. 5º, da Lei Complementar nº 118, de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a nova e seguinte redação:

“Art. 5º O contribuinte para se beneficiar desta Lei deverá protocolar o requerimento de parcelamento até o dia 28 de novembro de 2025, ainda que se tenha ajuizado ação executiva ou realizado o protesto.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 118, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

IBIRAREMA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 3 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.677, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (PMSB-AE) DE IBIRAREMA (SP).

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (PMSB-AE)** de Ibirarema (SP), nos termos do anexo elaborado pela Empresa TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), em 10 de junho de 2025.

Art. 2º Fica o município de Ibirarema (SP) autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PMSB-AE.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 11 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 4 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (PMSB-AE) IBIRAREMA (SP)

1



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



JUNHO, 2025

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 5 de 117



Entidades envolvidas

Município de IBIRAREMA (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

CEP 19940-009, Ibirarema (SP)

(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br

CNPJ 46.211.694/0001-07

José Benedito Camacho –

Juvenal Pontremolez Filho

Prefeito

Vice-Prefeito

2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)

R. Cap. Pedro Messias, 587

CEP 19940-055, Ibirarema (SP)

(14) 3307.1403 | www.ibirarema.sp.gov.br/saaei | saaei@ibirarema.sp.gov.br

Grazianni Lopes –

Diretor Administrativo

TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Rua Júlia Bertioti, 163

CEP 19880-530, Cândido Mota (SP)

(18) 99744.1452 | allantacito.wixsite.com/consultoria | tacitoconsultoria@gmail.com

CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CNPJ CADASTUR 26.073820.75.0001-9

Adm. Allan Oliveira Tácito –

Administrador de Cidades

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

Gestor de Turismo

CRA-SP 148.327

IBAMA-CTF 5672771



CRA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 6 de 117



SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Gestão ambiental municipal	06
3. Caracterização	07
4. Sistema de abastecimento de água (SAS)	10
5. Sistema de esgotamento sanitário (SES)	33
6. Diagnóstico de saneamento básico	46
7. Objetivos e metas para a universalização do saneamento básico	49
8. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas	51
9. Ações para emergências e contingências	53
10. Mecanismos e procedimentos para avaliação da eficiência e eficácia das ações	55
11. Agência reguladora	57
12. Indicadores de nível de prestação de serviço (PMVA)	59
13. Mapa territorial do sistema de água e esgoto de Ibirarema (SP)	60
14. Mapa urbano do sistema de água e esgoto de Ibirarema (SP)	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

3



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 7 de 117



1. INTRODUÇÃO

O **Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE) de IBIRAREMA (SP)**, elaborado pela empresa TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, com apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI) e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), tem por objetivo articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, além de atender a diretiva de Saneamento Básico – Água, Esgoto e Drenagem (SB) do Programa Município VerdeAzul (PMVA), da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP) e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):



A garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saneamento básico é essencial para promover a saúde pública, preservar o meio ambiente e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico.

Nesse contexto, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE) de Ibirarema (SP) busca atender aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o setor e o Novo Marco Regulador do Saneamento Básico, além da observância dos Planos das Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema e do Rio Paranapanema.

O Novo Marco Regulador do Saneamento determina metas ambiciosas e urgentes, incluindo o atendimento de 99% da população brasileira com acesso à água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Em consonância com esses objetivos, o PMSB-AE de Ibirarema visa:

- I. *Ampliar a cobertura do abastecimento de água potável*, assegurando a qualidade e a continuidade do serviço, eliminando a intermitência no fornecimento.
- II. *Reduzir perdas no sistema de distribuição de água*, contribuindo para o uso eficiente dos recursos hídricos.
- III. *Expandir a coleta e o tratamento de esgoto*, com o objetivo de mitigar impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida da população.
- IV. *Melhorar os processos de tratamento*, tanto para água quanto para esgoto, garantindo maior eficiência operacional e adequação aos padrões de qualidade exigidos pela legislação.

Este documento foi desenvolvido a partir de uma abordagem participativa e integrada, envolvendo a administração pública, a sociedade civil, os usuários e especialistas no setor. A metodologia considerou diagnósticos detalhados, análises de demandas atuais e futuras, e a definição de metas e ações compatíveis com a realidade do município.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 8 de 117



O Plano está estruturado para oferecer uma visão abrangente da situação atual dos serviços de água e esgoto no município, bem como as metas e ações estratégicas necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos.

Além disso, promove a articulação com os demais instrumentos de planejamento municipal e regional, garantindo a coerência com as diretrizes de gestão integrada de recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável.

Assim, o PMSB-AE de Ibirarema (SP) representa um compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, com a conservação ambiental e com o cumprimento das metas estabelecidas pelo Novo Marco Regulador do Saneamento.

5

Por meio da implantação das ações propostas, almeja-se garantir serviços de saneamento básico universalizados, eficientes e sustentáveis, promovendo o bem-estar coletivo e a proteção dos recursos naturais de Ibirarema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 9 de 117



2. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

As atribuições de gestão ambiental municipal estão ligadas mais diretamente ao Departamento de Meio Ambiente (DMA), no âmbito da qual foram e estão sendo desenvolvidos importantes planos e programas municipais, como os seguintes Planos Municipais:

- I. Arborização Urbana (PMAU);
- II. Bacia Hidrográfica e Recursos Hídricos (PMMHRH);
- III. Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e das Áreas de Preservação Permanente (PMMAeC);
- IV. Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC);
- V. Educação Ambiental (PMEA);
- VI. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- VII. Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PMGRCC);
- VIII. Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PMGRSS);
- IX. Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE);
- X. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSEA).

6

O Município possui, ainda, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de caráter consultivo, deliberativo e de composição paritária – formado por representantes do poder público e da sociedade civil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 10 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

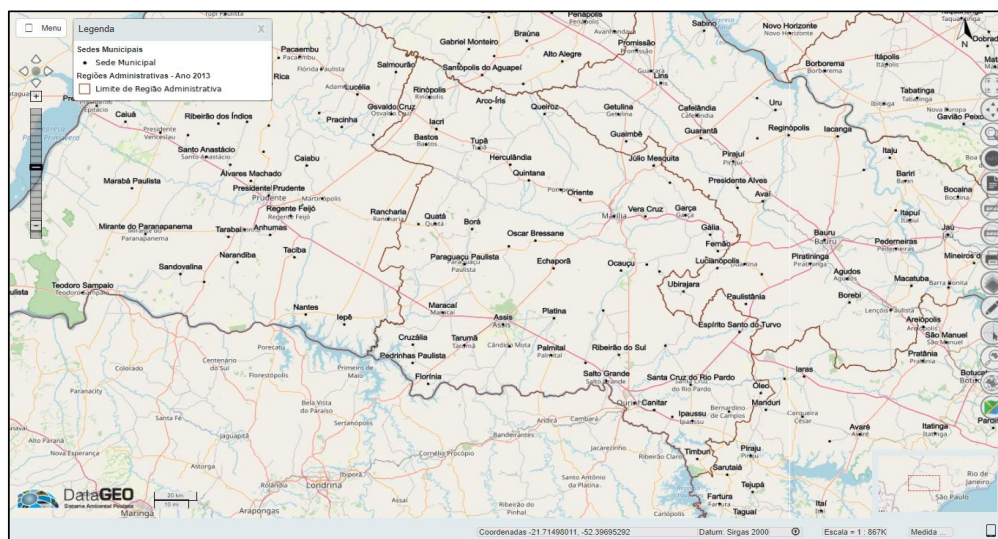
municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3. CARACTERIZAÇÃO I

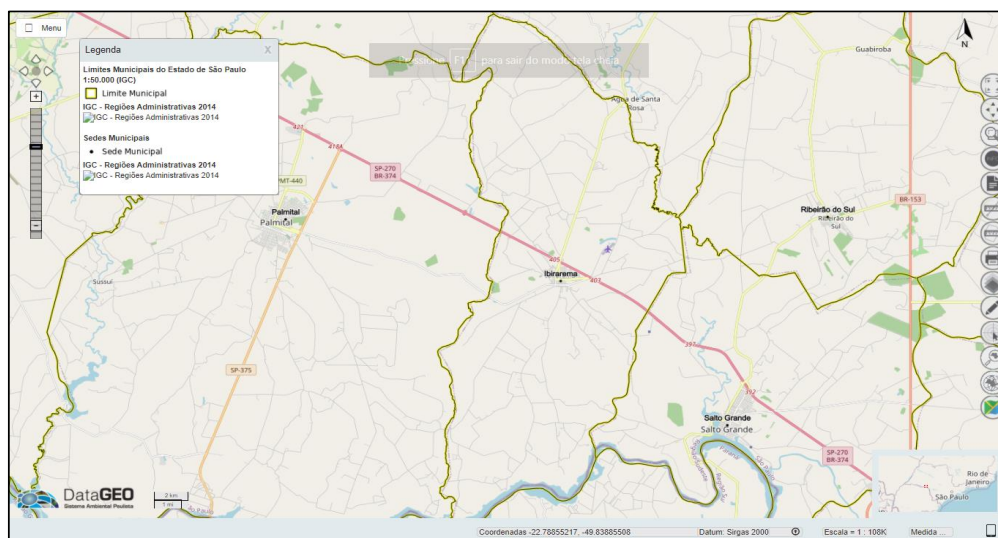
O município de Ibirarema, localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Marília e pertence à Região Turística do Vale do Paranapanema. Sua área territorial é de aproximadamente 228 km², com população estimada em cerca de 6.385 habitantes (IBGE, 2022).

I. RA de Marília (SP)



Fonte: DataGEO, 2025.

II. Município de Ibirarema (SP)



Fonte: DataGEO, 2025.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

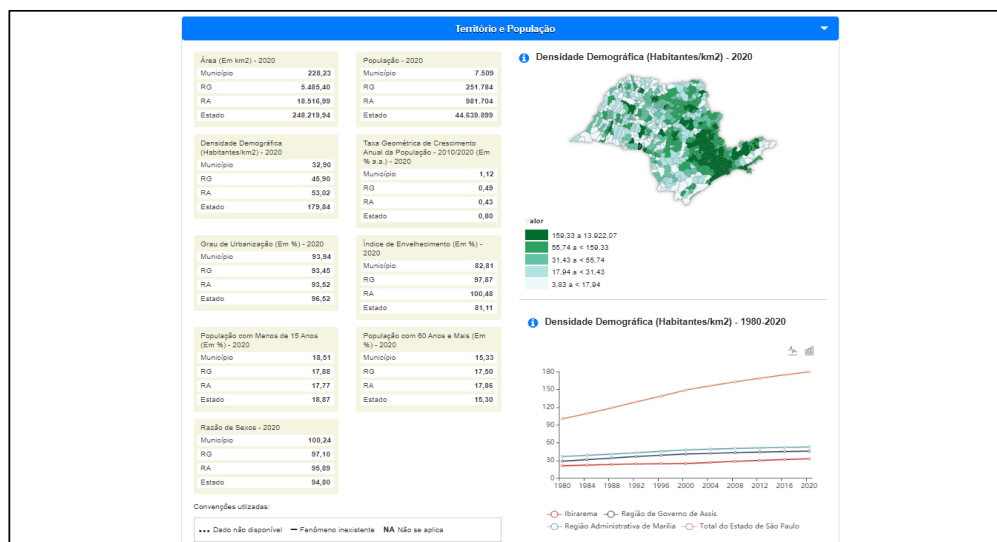
Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 11 de 117



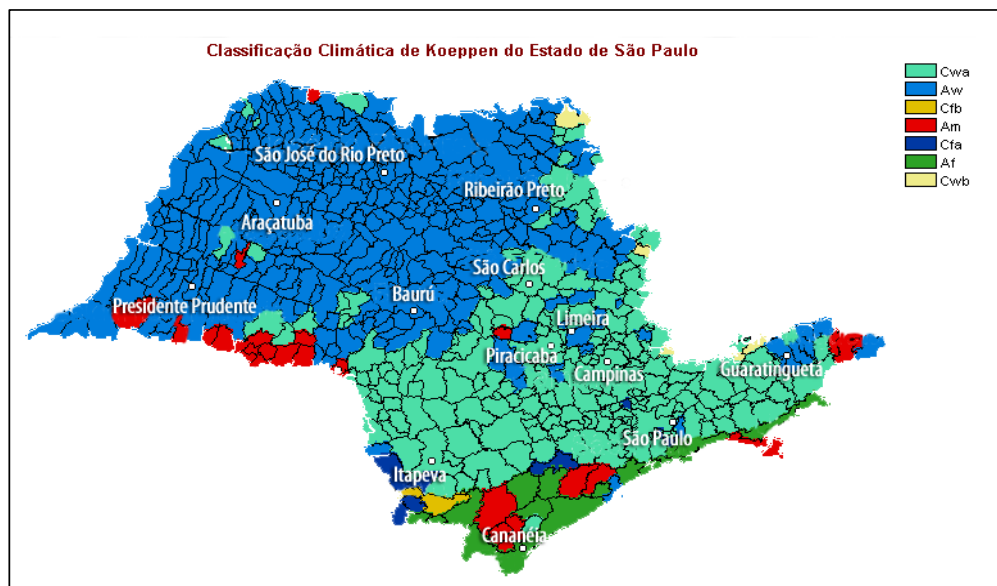
III. Indicadores de território e população de IBIRAREMA (SP)



8

Fonte: Seade, 2021.

IV. Classificação de Köppen do Estado de São Paulo



Fonte: SMA-ABC, 2021.

Em Ibirarema (SP), o clima é classificado como Aw, ou seja, clima tropical sazonal ou tropical com estação seca no inverno. Caracteriza-se por temperaturas elevadas durante todo o ano (médias acima de 18 °C) e uma estação seca bem definida no inverno. As chuvas concentram-se no verão, geralmente associadas a massas de ar úmidas tropicais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 12 de 117



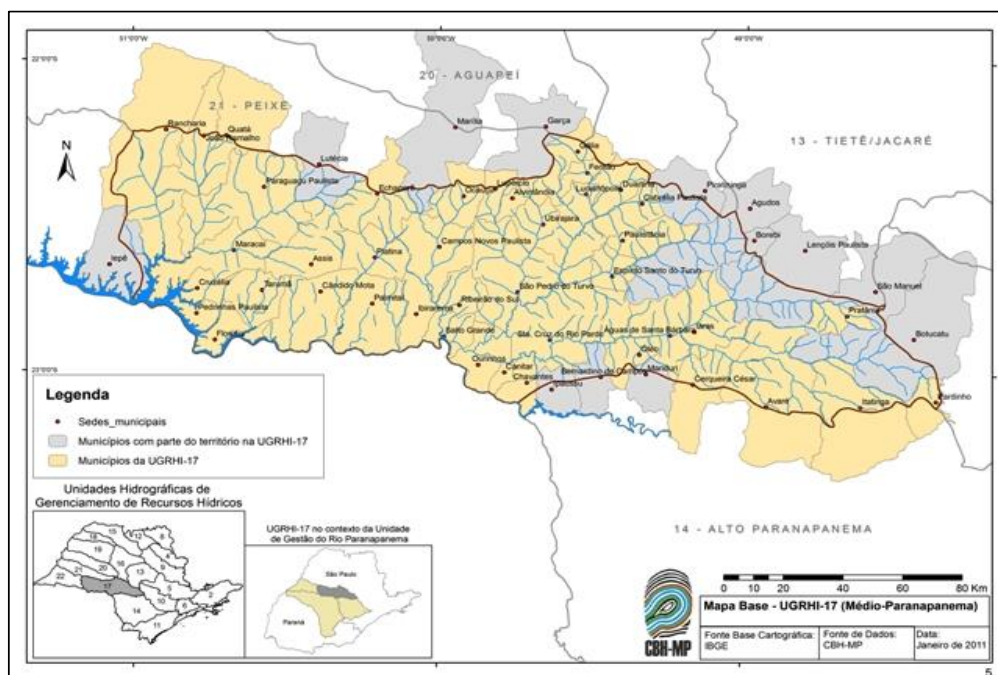
SAAE

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

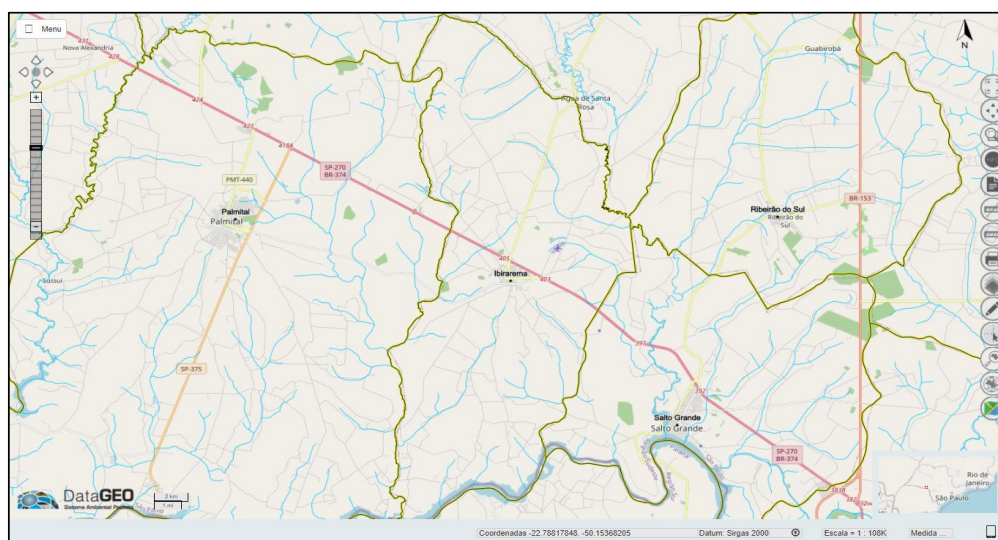
municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

V. Hidrografia



Fonte: CBH-MP, 2025.



Fonte: DataGEO, 2025.

O município de Ibirarema (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. É cortado por diversos rios e ribeirões, sendo os principais: o ribeirão Pau D'Alho, rio Novo e ribeirão Santa Rosa, que desaguam no rio Paranapanema.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 13 de 117



4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAS)

4.1. Cobertura do serviço de abastecimento de água

O município de Ibirarema (SP) atende 99,9% do perímetro urbano (SAAEI, 2025) com o serviço de distribuição de água tratada, totalizando 3.632 domicílios cadastrados (SAAEI, 2025) e aproximadamente 6.385 habitantes (IBGE, 2022).

4.2. Controle de perdas atual

Em 2014, foi realizado o Plano Diretor de Controle de Perdas de Água do Sistema Público de Abastecimento realizado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), indicando que o município de Ibirarema (SP) apresenta aproximadamente 27,5% de perdas de água durante sua distribuição.

A meta de controle é estabilizar até o ano 2025 em 20%, por meio de troca do sistema de distribuição, conforme cronograma estabelecido no plano diretor de perdas.

4.3. Qualidade da água distribuída à população

Como forma de acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, o Grupo de Vigilância Sanitária Estadual da região de Assis realiza, mensalmente, a análise da qualidade da água distribuída a população ibiraremensense, visando atender a Portaria MS nº 2.914/2011, em relação aos padrões e parâmetros de potabilidade da água e quantidade de amostras e análises previstas.

Semestralmente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI) realiza o monitoramento mais detalhado da água superficial e subterrânea utilizada para abastecimento público do município de Ibirarema (SP), incluindo análise dos seguintes critérios:

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 14 de 117



Parâmetros de água bruta

Mananciais superficiais	Mananciais subterrâneos
I. Clorofila II. Coliformes termotolerantes III. Cor IV. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) V. Dureza VI. Ferro VII. Potencial hidrogeniônico (pH) VIII. Turbidez IX. Temperatura X. Oxigênio dissolvido XI. Nitrogênio total XII. Fósforo total XIII. Resíduo total	I. Cor aparente II. Turbidez III. pH IV. Dureza total V. Amônia VI. Nitrito VII. Nitrato VIII. Fluoreto IX. Ferro X. Cloretos XI. Escherichia coli

Fonte: SAAEI, 2025.

11

4.4. Capacidade de produção e consumo per capita

A produção de água é de 37.440 m³ / mês, perfazendo um consumo *per capita* de 5.864 litros / habitante / mês, ou seja, 196 litros / habitante / dia, considerado elevado para um município de pequeno porte.

A meta de redução de consumo devido ao desperdício está focalizada no trabalho de conscientização e penalização em épocas de estiagem, o qual autoriza a municipalidade em aplicar multas aos consumidores que utilizam o recurso hídrico de forma indiscriminada.

4.5. Delimitação do abastecimento de água atual

Conforme já descrito, o sistema de distribuição de água do município de Ibirarema (SP) não está setorizado, sendo que a distribuição está interligada em todo o sistema. Porém, foi realizado um levantamento básico da área de abrangência de cada centro de reservação, fornecido pelo SAAEI.

4.6. Deficiências no sistema

A deficiência no sistema de abastecimento é o baixo valor da tarifa que a população arca nas faturas de consumo de água e esgoto, sendo insuficiente para custear os elevados custos de coleta, tratamento e distribuição de água potável para a população.

4.7. Futuros investimentos de melhoria no Serviço de Abastecimento de Água (SAA)

- I. Ampliação de cobertura para 100% dos domicílios do perímetro urbano do município de Ibirarema (SP), a abranger o bairro Água Bonita, não legalizado, com distribuição de água de qualidade e monitorada para toda população local, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 3,5 milhões;
- II. Realizar a substituição periódica de hidrômetros com tempo de uso superior a cinco anos, visando maior precisão na medição de consumo, com recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 15 de 117



- próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 300 mil;
- III. Efetuar o cadastramento técnico dos conjuntos motor-bomba dos poços, incluindo informações como vazão, altura manométrica, diâmetro do rotor, potência e rotação, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 110 mil;
 - IV. Registrar a profundidade total dos poços e a profundidade de instalação das bombas submersas, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 90 mil;
 - V. Implantar condutos metálicos para proteção adequada da fiação elétrica dos poços, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 90 mil;
 - VI. Instalar inversores de frequência nos conjuntos motor-bomba dos poços, com o objetivo de evitar partidas e desligamentos frequentes, além de promover a eficiência energética, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 45 mil;
 - VII. Instalar tubetes de medição de nível nos poços, para monitoramento adequado da lâmina d'água, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 90 mil;
 - VIII. Implementar rotina de manutenção preventiva nos poços, incluindo a limpeza interna anual, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 180 mil;
 - IX. Adquirir ao menos dois conjuntos reservas de motor-bomba, a serem utilizados em situações de queima ou necessidade de manutenção corretiva, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 50 mil;
 - X. Manter os portões de acesso aos poços permanentemente fechados, a fim de impedir o ingresso de pessoas não autorizadas e de animais;
 - XI. Realizar anualmente o cascalhamento e a limpeza das áreas institucionais que abrigam poços e reservatórios, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 100 mil;
 - XII. Implantar medidores de nível graduados externos nos reservatórios, para facilitar o controle visual do volume armazenado, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 10 mil;
 - XIII. Manter em bom estado a tampa metálica dos painéis elétricos dos poços, assegurando proteção contra intempéries e riscos elétricos, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 1 mil;
 - XIV. Executar os reparos necessários na estrutura das edificações de alvenaria que abrigam os painéis elétricos, incluindo serviços de reboco e pintura, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 250 mil;

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 16 de 117



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

COBERTURA

Índice de cobertura	%	Total
Número de economias atendidas	Unidade	2.916
Extensão da rede	Metros	30.200
Número de economias		
Social	Unidade	0
Residencial	Unidade	2.732
Comercial	Unidade	110
Industrial	Unidade	09
Pública	Unidade	60
Distrito Industrial	Unidade	05

Fonte: SAAEI, 2025.

CONFIABILIDADE E REGULARIDADE

Componentes	Unidade
Índice de atendimento urbano de água	99,9%
Índice de hidrometração	99,9%
Extensão da rede de água	30,2 km, sendo: Cimento amianto: 4,0 km Ferro fundido: 4,2 km PVC: 22,0 km
Volume anual produzido total	449.290 m³
Volume anual micromedido e faturado	325.735 m³
Índice de perdas na distribuição	27,5%
Índice de perdas por ligação	306 l/lig/dia
Quantidade de ligações ativas de água	2.916
Vazão de captação	22 l/s
Capacidade nominal de projeto da ETA	25 l/s
Vazão média de operação na ETA	25 l/s
Volume total de reservação	1.110 m³
Quantidade mananciais superficiais	01
Quantidade de poços subterrâneos	08
Quantidade de reservatórios	08

Fonte: SAAEI, 2025.

Número médio de interrupções no abastecimento	Interrupções / Mês
Tempo médio de interrupção do fornecimento	8 hora
Porcentagem média da área afetada	12%
Tempo médio para manutenção da rede	1 hora
Há pontos críticos de abastecimento	Não

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 17 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

QUANTIDADE												
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
VI. total captado (m³)	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930	39.930
Nº médio de horas de operação por dia (horas/dia)	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Tipo	Local	Profundidade	Vazão	Reservatório	Capacidade	Outorga SP Águas	Macro-medição	Laje sanitária				
Poços tubulares semiartesiano	Poço Asilo	95 m	5,01 l/s	Sim – metálico apoiado	60 m³	Sim	Sim	Sim				
	Poço EE Francisco Duarte	72 m	3,11 l/s	Sim – metálico apoiado DESATIVADO	30 m³	Sim	Sim	Sim				
	Poço EM Profª Augusta Novaes Coronado	97 m	7,28 l/s	Sim – metálico apoiado DESATIVADO	400 m³	Sim	Sim	Sim				
	Poço Henrique Generich	120 m	5,12 l/s	Sim – metálico apoiado	80 m³	Sim	Sim	Sim				
	Poço Ribeirão Vermelho	80 m	2,37 l/s	Sim – metálico elevado	20 m²	Sim	Sim	Sim				
Poço artesiano	Poço Distrito Industrial	312 m	19,44 l/s	Sim – metálico apoiado	1.000 m³	Sim	Sim	Sim				
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Em decorrência de defeitos, mau funcionamento ou outros problemas, houve redução contínua no volume captado em 2024							Não					
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?							Sim					
Existe programa de manutenção?							Sim					
Aplicação de cloro e flúor?							Sim					

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 18 de 117



CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL

QUANTIDADE												
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
VI. total captado (m³)	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008
Nº médio de horas de operação por dia (horas/dia)	21	21	21	21	21	21	20	21	21	21	21	21
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Manancial de abastecimento público Barra Bonita												
Número total de bombas									2 com revezamento Bomba 1 – das 21 às 6 horas Bomba 2 – das 6 às 18 horas			
Potência total (CV ou HP)									45 HP			
Material da tubulação									Ferro fundido / PVC			
Extensão (m)									2.550			
Diâmetro (mm)									150			
Outorga SP Águas									Sim			
Macromedicação									Sim			
OPERAÇÃO E COMANDO												
Há automação local?									Sim			
Há telemetria?									Sim			
Há telecomando?									Sim			
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Em decorrência de defeitos, mau funcionamento ou outros problemas, houve redução contínua no volume captado em 2024									Não			
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?									Sim			
Existe programa de manutenção?									Sim			
Aplicação de cloro e flúor?									Sim			

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 19 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) – SUPERFICIAL

QUANTIDADE												
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
VI. total tratado (m³)	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008
Nº médio de horas de operação por dia (horas/dia)	21	21	21	21	21	21	20	21	21	21	21	21
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Tipo										Convencional		
Capacidade nominal										25 l/s		
Vazão de lodo gerado na ETA										0,15 l/s		
Disposição do lodo gerado na ETA										Aterro em valas municipal		
Outorga SP Águas										Sim		
Macromedicação										Sim		
UNIDADES DE TRATAMENTO												
Quantidade de módulos										6		
Composição dos módulos										Mistura rápida Floculador Decantador Filtro Desinfecção Fluoretação		
OPERAÇÃO E COMANDO												
Há automação local?										Não		
Há telemetria?										Não		
Há telecomando?										Não		
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Em decorrência de defeitos, mau funcionamento ou outros problemas, houve redução contínua no volume captado em 2024										Não		
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?										Sim		
Existe programa de manutenção?										Sim		
Aplicação de cloro e flúor?										Sim		

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 20 de 117



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA – SUPERFICIAL

QUANTIDADE												
Capacidade (l/s)			2.160 (projetado/nominal)					2.160 (instalado)				
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vi. total bombeado (m³)	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890	1.890
Nº médio de horas de operação por dia (horas/dia)	21	21	21	21	21	21	20	21	21	21	21	21
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Número total de bombas								2				
Potência total (CV ou HP)								10 HP				
OPERAÇÃO E COMANDO												
Há automação local?								Sim				
Há telemetria?								Sim				
Há telecomando?								Sim				
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Em decorrência de defeitos, mau funcionamento ou outros problemas, houve redução contínua no volume captado em 2024								Não				
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?								Sim				
Existe programa de manutenção?								Sim				

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 21 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RESERVATÓRIOS

QUANTIDADE – 08 RESERVATÓRIOS				
Capacidade (l/s)	0,30 (projetado/nominal)		0,30 (instalado)	
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS				
Denominação	Tipo	Material	Abastecimento	Volume (m³)
SAAEI 1	Apoiado	Metálico	ETA	300
SAAEI 2	Elevado	Concreto	ETA	250
EM Pref. Altair Pontremolez	Apoiado	Metálico	Poço	400
Asilo	Apoiado	Metálico	Poço	60
Pq. Henrique Generich	Apoiado	Metálico	Poço	80
VI. Ribeirão Vermelho	Elevado	Metálico	Poço	20
Distrito Industrial	Apoiado	Metálico	Poço	1.000
Esplanada	Apoiado	Metálico	Poço	120
Total				2.230
OPERAÇÃO E COMANDO				
Há automação local?			Não	
Há telemetria?			Não	
Há telecomando?			Não	
DESEMPENHO FUNCIONAL				
Nº de horas que o reservatório armazenou mais de 80% da sua capacidade em 2024			20 horas	
Nº de horas que o reservatório armazenou menos de 20% da sua capacidade em 2024			4 horas	
MANUTENÇÃO				
O estado de conservação é adequado?			Sim	
Existe programa de manutenção?			Sim	

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 22 de 117



REDE DE DISTRIBUIÇÃO OU LIGAÇÃO PREDIAL

QUANTIDADE	
Nº de ligações ativas comercialmente	2.916 instaladas
REGULARIDADE	
Nº de ligações que não foram atendidas com abastecimento regular (24 horas/dia) em 2024	2.916
Porcentagem de tempo em que as referidas ligações não estiveram abastecidas no mesmo ano	0,5 hrs (2,08%)
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS	
Material de rede	Ferro fundido PVC e PEAD
Maior diâmetro da rede	150 mm
Menor diâmetro da rede	50 mm
Material da ligação	Ferro fundido PVC e PEAD
MICROMEDIÇÃO	
Existência de programa de manutenção e troca	Sim
Oficina própria	Sim
DESEMPENHO FUNCIONAL	
Nº vazamentos detectados em 2024	186
Nº vazamentos corrigidos em 2024	186
Nº dias que a rede ficou fora de operação em 2024	0
Maior pressão estática encontrada na rede mca	26
Menor pressão dinâmica encontrada na rede mca	07
MANUTENÇÃO	
O estado de conservação é adequado?	Sim
Existe programa de manutenção?	Sim

Fonte: SAAEI, 2025.

As redes de abastecimento de água são distribuídas pelas ruas com profundidade de 1,00 metro. Os novos loteamentos possuem a distribuição da rede por meio do passeio público.

As redes de abastecimento são bastante antigas possuindo os seguintes materiais:

- I. Ferro fundido: 13,91%;
- II. Cimento amianto: 13,24%;
- III. PVC: 72,85%.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 23 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fotos do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Ibirarema (SP)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)



20



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 24 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço e reservatório Asilo



21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 25 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço EE Francisco Duarte – **RESERVATÓRIO DESATIVADO**



22



Página 26 de 117



23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 27 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço e reservatório Parque Henrique Generich



24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 28 de 117



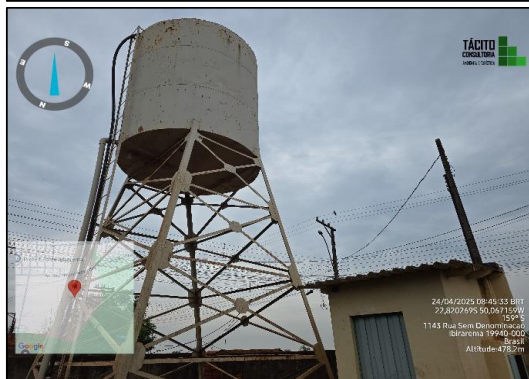
SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço e reservatório Vila Ribeirão Vermelho



25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 29 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço e reservatório Distrito Industrial



26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 30 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço e reservatório Esplanada



27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 31 de 117



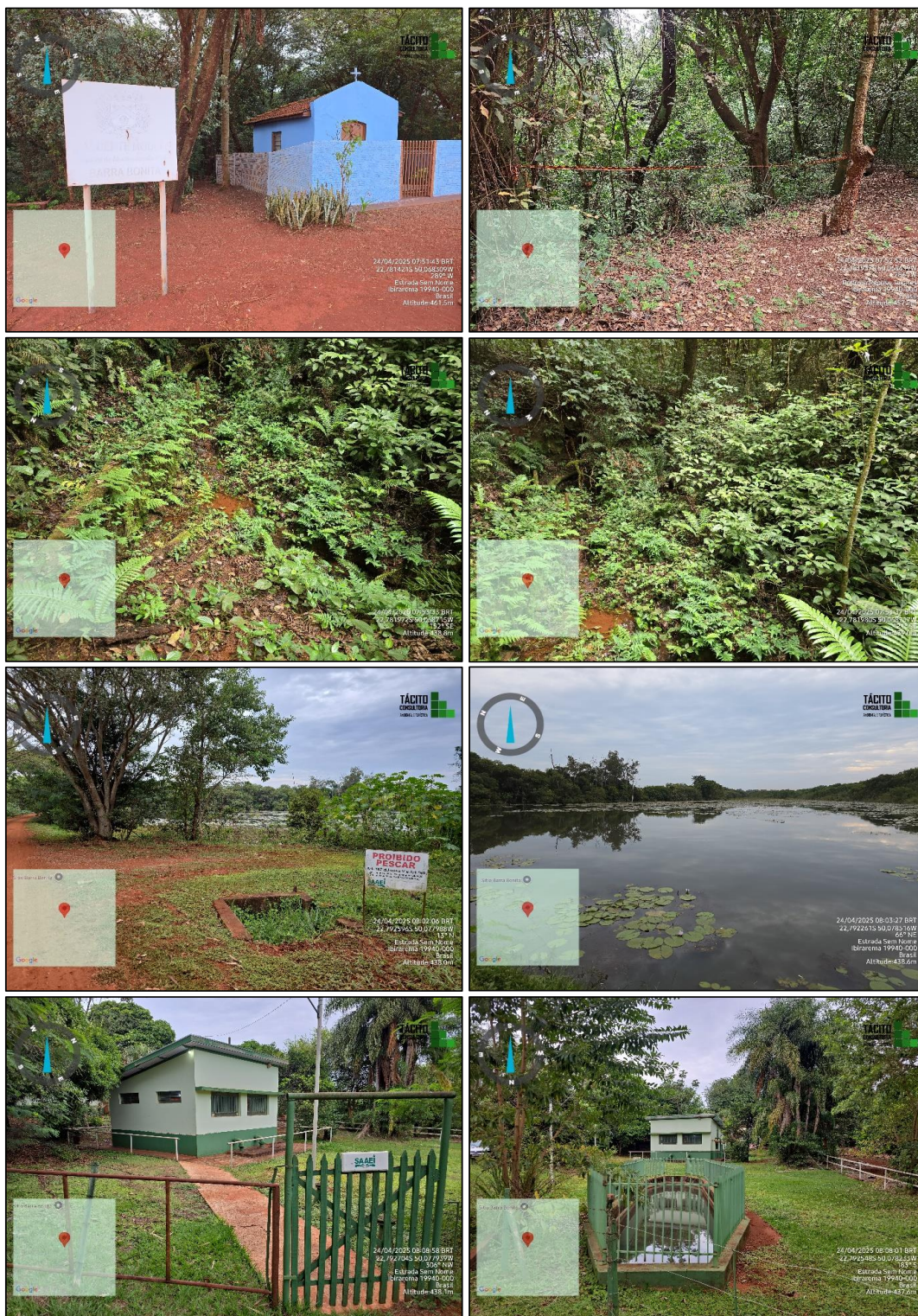
SAAE

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Manancial de abastecimento público Barra Bonita



28

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 32 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Estação de tratamento de água (ETA) – superficial



29

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 33 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Reservatório elevado e de apoio de água tratada – superficial



30





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 34 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Poço SAAEI



31





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 35 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Laboratório de análise de água bruta (superficial) e subterrânea



32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 36 de 117



5. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

5.1. Cobertura do serviço de esgotamento sanitário

O município de Ibirarema (SP) atende 99,9% do perímetro urbano (SAAEI, 2025) com o serviço de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, totalizando 2.916 domicílios (SAAEI, 2025) e aproximadamente 6.385 habitantes (IBGE, 2022).

5.2. Qualidade do efluente lançado

É realizado semestralmente análise da lagoa de tratamento de efluente, por meio de análises de DBO, DQO e pH, na entrada, na jusante e no montante da ETE, com índice de 92,3% de eficiência do sistema em termo de remoção de DBO (CETESB, 2025).

5.3. Deficiências no sistema

Foram registrados a necessidade de construção de nova ETE para atender a demanda de geração de efluentes no perímetro urbano de Ibirarema (SP), além da realização de limpeza periódica nas lagoas da atual ETE Joaquim da Costa Aranha.

Além disso, verificou-se o lançamento de águas pluviais no sistema de esgotamento sanitário em antigas residências, acarretando sobrecarregamento do sistema existente e a necessidade de intensificar a fiscalização em novas construções antes da liberação das Cartas Habite-se.

5.4. Capacidade de tratamento

O município de Ibirarema trata 100% de todo efluente coletado pelo sistema com meta de manutenção da qualidade de tratamento. A ETE Joaquim da Costa Aranha possui Licença de Operação (LO) da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 59002972, com validade até 14 de maio de 2029.

5.5. Geração total e per capita de efluentes doméstico

A geração de efluentes doméstico é de 28.800 m³ / mês, perfazendo um consumo per capita de 4.511 litros / habitante / mês, ou seja, 150 litros / habitante / dia, considerado elevado para um município de pequeno porte.

5.6. Futuros investimentos de melhoria

- I. Construção de nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para setorizar e atender a faixa oeste do perímetro urbano, visando ampliar a capacidade do sistema de esgotamento sanitário visando alcançar os índices de eficiência exigidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 4 milhões;
- II. Substituição de emissários comprometidos: Priorizar a substituição dos trechos de emissários que, devido à sua antiguidade ou falhas estruturais, apresentem riscos ao sistema de coleta e afastamento de efluentes. Realizar monitoramento

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 37 de 117



- contínuo para identificar trechos críticos e, quando os reparos se tornarem frequentes, substituir por tubulações em PVC ocre ou PEAD corrugado, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 3,5 milhões;
- III. *Educação sanitária e ambiental:* Desenvolver programa educacional permanente com foco na prevenção do lançamento de resíduos sólidos e substâncias inadequadas (como óleos e gorduras) na rede de esgoto. O SAAEI deverá promover ações junto às escolas, com palestras educativas e distribuição de materiais didáticos, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 100 mil;
- IV. *Legislação e fiscalização de ligações indevidas:* Elaborar legislação municipal que regulamente a desconexão de sistemas de águas pluviais indevidamente conectados à rede de esgoto sanitário. O SAAEI deverá implementar programa de fiscalização domiciliar e ter respaldo legal para autuar usuários e exigir a readequação das instalações internas, com prazos definidos e aplicação de penalidades em caso de descumprimento, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 500 mil;
- V. *Readequação da ETE Joaquim da Costa Aranha:* Priorizar investimentos na reestruturação da estação, incluindo a impermeabilização do fundo da primeira lagoa e dos taludes das lagoas com manta de PEAD, bem como a reabilitação do emissário e coletor-tronco do distrito, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 560 mil;
- VI. *Monitoramento da qualidade do tratamento:* Estabelecer rotina mensal de análises físico-químicas e microbiológicas do esgoto nas ETEs, contemplando parâmetros como pH, nitrogênio, fósforo, DBO, DQO, alcalinidade, cor, sólidos e coliformes fecais. As amostragens deverão abranger o esgoto bruto, o esgoto tratado e o corpo hídrico receptor (montante e jusante), com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 240 mil / ano;
- VII. *Desinfecção de Poços de Visita:* Realizar a higienização anual dos Poços de Visita (PVs), visando o controle de vetores e a melhoria das condições sanitárias do sistema, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 18 mil;
- VIII. *Cumprimento da licença de operação:* Atender integralmente às exigências técnicas e condicionantes da licença de operação das ETEs emitida pela CETESB, condição essencial para sua renovação, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 32 mil;
- IX. *Instrumentação da Calha Parshall:* Instalar medidor de nível ultrassônico e régua graduada na Calha Parshall situada na entrada da ETE, possibilitando o monitoramento contínuo da vazão afluente, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 14 mil;
- X. *Medição da vazão nas elevatórias:* Instalar medidores de vazão ultrassônicos nas linhas de recalque das elevatórias, a fim de quantificar com precisão os volumes bombeados por unidade, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 80 mil;
- XI. *Tratamento preliminar nas elevatórias:* Implantar sistemas de gradeamento seguidos de caixas de areia nas elevatórias de esgoto, com o objetivo de proteger os equipamentos de bombeamento contra sólidos grosseiros, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 15 mil;

34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 38 de 117



- XII.** *Gestão do lodo:* Estabelecer cronograma regular de retirada e manejo adequado do lodo gerado na ETE, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 500 mil;
- XIII.** *Monitoramento de infiltrações:* Executar poços de monitoramento no entorno e no final da ETE para detectar eventuais infiltrações nas lagoas e avaliar riscos de contaminação do solo e do lençol freático, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 25 mil;
- XIV.** *Automação e contingência das elevatórias:* Instalar sensores de nível ultrassônicos nas elevatórias para automatização dos sistemas de bombeamento. Elaborar projetos elétricos e instalar geradores de energia e inversores de frequência, garantindo a operação contínua em casos de interrupção do fornecimento de energia, especialmente durante temporais, que ocorrem em média cinco vezes por ano, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 600 mil;
- XV.** *Cadastro técnico dos conjuntos motobomba:* Realizar o cadastramento técnico completo dos conjuntos motobomba das quatro elevatórias, incluindo informações como vazão, altura manométrica, diâmetro do rotor, potência e rotação, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 10 mil;
- XVI.** *Manutenção preventiva dos motobombas:* Implementar plano de manutenção preventiva trimestral dos conjuntos motobomba das elevatórias, substituindo o atual modelo de manutenção exclusivamente corretiva, com recursos próprios do SAAEI e custo estimado de R\$ 120 mil;
- XVII.** *Substituição programada das redes antigas:* Estabelecer plano anual de substituição de 1.000 metros de redes de esgoto sanitário, priorizando os trechos mais antigos (com mais de 50 anos, feitos em manilha cerâmica) e/ou com maior incidência de vazamentos. As novas redes deverão ser implantadas com tubulações em PVC corrugado ou PEAD ocre, no horizonte de 30 anos, com recursos próprios do SAAEI ou do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e custo estimado de R\$ 2,5 milhões;

35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 39 de 117



SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

COBERTURA

Índice de cobertura	%	Total
Número de economias atendidas	Unidade	2.916
Número de economias		
Social	Unidade	0
Residencial	Unidade	2.732
Comercial	Unidade	110
Industrial	Unidade	09
Pública	Unidade	60
Distrito Industrial	Unidade	00

Fonte: SAAEI, 2025.

CONFIABILIDADE E REGULARIDADE

Componentes	Unidade
Índice de atendimento urbano de esgoto	99,9%
Índice de tratamento do esgoto coletado	100%
Extensão da rede de esgoto	29,7 km
Volume anual coletado total	345.600 m³
Volume anual tratado total	345.600 m³
Volume anual faturado total	345.600m³
Quantidade de ligações ativas de esgoto	2.916
Vazão média de esgoto tratado na ETE	9,3 l/s

Fonte: SAAEI, 2025.

CONFIABILIDADE E REGULARIDADE

Componentes	Unidade
Há pontos críticos de coleta	Não

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 40 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REDE COLETORA E LIGAÇÃO PREDIAL

CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS	
Material da tubulação da rede	Manilha cerâmica PVC
Maior diâmetro da rede (mm)	200
Menor diâmetro da rede (mm)	150
Tipologia da rede	Convencional
QUANTIDADE	
Extensão da rede (metros)	24.497
Nº de ligações de água e esgoto existentes	2.848
Nº de ligações de água ativas comercialmente	2.916
Nº de ligações de esgoto ativas comercialmente	2.916
ABRANGÊNCIA	
Nº total de lotes ocupados não atendidos	0
Nº de ligações em lotes ocupados sem instalações sanitárias adequadas	0

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 41 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS

QUANTIDADE												
Capacidade (l/s)			4 (projetado)					4 (em operação)				
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº médio de horas de operação por dia (horas/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Tipo	Local					Vazão		Potência				
Bomba	EEE Av. Pref. Chiquito Antunes					2,92 l/s		7,5 cv				
Bomba	EEE Vila Feliz					0,13 l/s		7,5 cv				
Bomba	EEE Silvio Zíglío					4,21 l/s		7,5 cv				
Bomba	EEE Délcio Briganó					1,9 l/s		7 cv				
OPERAÇÃO E COMANDO												
Há automação local?								Não				
Há telemetria?								Não				
Há telecomando?								Não				
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Quantos dias a elevatória ficou fora de operação, no mesmo ano, por qualquer problema próprio, exceto falta de energia?								0				
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?								Sim				
Existe programa de manutenção?								Sim				

Fonte: SAAEI, 2025.

As EEs não possuem bomba reserva nem geradores de emergência, e, todas estão em estado precário. Das EEs saem linhas de recalque que conectam as EEs ao coletor tronco. Segundo informações disponibilizadas pelo GEL, a extensão total da rede é de 2.144 m, com diâmetro de 100 mm. Não foi informado o material das tubulações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 42 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA


municipios paulistas
resilientes


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

COLETOR TRONCO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS	
Material da tubulação	PVC: 25% Manilha: 70% DEFoFo: 5%
Extensão (km)	35
Maior diâmetro (mm)	250
Menor diâmetro (mm)	100
ELEMENTOS DE INSPEÇÃO	
Nº de poços de visita (PVs)	315
DESEMPENHO FUNCIONAL	
Nº de obstruções detectadas no coletor no AAA	06
Nº de obstruções corrigidas no coletor no AAA	06
Quantos dias o coletor ficou fora de operação, no mesmo período, por qualquer problema	00
MANUTENÇÃO	
O estado de conservação é adequado?	Sim
Existe programa de manutenção?	Sim

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 43 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) JOAQUIM DA COSTA ARANHA

QUANTIDADE – 06 RESERVATÓRIOS												
Capacidade (l/s)			25 (projetado/nominal)					17 (instalado)				
Registros da operadora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Volume total tratado (m³)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-CONSTRUTIVAS												
Número total de bombas									3			
Potência total (CV ou HP)									7 HP			
OPERAÇÃO E COMANDO												
Há automação local?									Não			
Há telemetria?									Não			
Há telecomando?									Não			
DESEMPENHO FUNCIONAL												
Em decorrência de defeitos, mau funcionamento ou outros problemas, houve redução contínua no volume tratado no período 2024									Não			
MANUTENÇÃO												
O estado de conservação é adequado?									Sim			
Existe programa de manutenção?									Sim			
LANÇAMENTO DE ESGOTO												
Ponto									Único			
Tratado ou <i>in natura</i>									Tratado			
Vazão (l/s)									2			
Corpo receptor									Ribeirão Pau D´Alho			
Classe									2			

Fonte: SAAEI, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 44 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fotos do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ibirarema (SP)

Estação elevatória de esgoto Vila Feliz



41

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 45 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Estação elevatória de esgoto Av. Pref. Chiquito Antunes



42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 46 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Estação elevatória de esgoto Conj. Hab. Délcio Briganó



43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 47 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Estação elevatória de esgoto Distrito Industrial – **EEE DESATIVADA**



44



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 48 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Joaquim da Costa Aranha de Ibirarema (SP)



45

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 49 de 117



6. DIAGNÓSTICO DE SANEAMENTO BÁSICO

6.1. Cobertura de abastecimento de água

a) Indicadores:

- i. Percentual da população atendida com água tratada: **99,9%**;
- ii. Perdas de água no sistema de distribuição: **27,5%**;
- iii. Continuidade do abastecimento: **Intermitência registrada em 10% das residências.**

b) Problemas identificados:

- i. Altas perdas devido a vazamentos e infraestrutura obsoleta;
- ii. Captação superficial com risco de contaminação;
- iii. Captação subterrânea não supre toda demanda necessária em caso de emergência da captação superficial.

6.2. Cobertura de coleta e tratamento de esgoto

a) Indicadores:

- i. Percentual de coleta de esgoto: **99,9%**;
- ii. Percentual de tratamento do esgoto coletado: **100%**;
- iii. Taxa de ligações irregulares: **1%**.

b) Problemas identificados:

- i. Infraestrutura insuficiente para atender áreas de expansão urbana;
- ii. Locações rurais sem cobertura adequada.

6.3. Diagnóstico epidemiológico

a) Indicadores:

- i. Incidência de doenças de veiculação hídrica (diarreia, hepatite A): **0 casos anuais**;
- ii. Hospitalizações relacionadas à qualidade da água: **0 casos anuais**.

b) Problemas identificados:

- i. Falhas no tratamento de esgoto rural ou de área clandestina contribuem para a contaminação de corpos hídricos;
- ii. Baixa conscientização da população sobre boas práticas de higiene.

6.4. Diagnóstico ambiental

a) Indicadores:

- i. Qualidade da água em corpos hídricos locais: **Classe 2, com presença de coliformes fecais**;
- ii. Áreas vulneráveis à contaminação por esgoto: **0% das áreas urbanas**;
- iii. Disponibilidade hídrica: **Reduzida no período de estiagem, afetando a captação.**

46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 50 de 117



b) Problemas identificados:

- i. Degradação de matas ciliares, reduzindo a resiliência dos corpos hídricos.

6.5. Diagnóstico socioeconômico

a) Indicadores:

- i. Taxa de inadimplência nos serviços de saneamento: **18%**.

b) Problemas identificados:

- i. Dificuldade de acesso a serviços em comunidades rurais e periurbanas.

47

6.6. Causas das deficiências detectadas

- a) Infraestrutura insuficiente ou obsoleta;
- b) Ausência de investimentos regulares em ampliação e manutenção;
- c) Deficiência na educação ambiental e no engajamento comunitário;
- d) Gestão inadequada dos recursos financeiros e humanos.

6.7. Inadimplência

Foi constatado um índice de inadimplência em torno de 18% entre os usuários do serviço de abastecimento de água (SAAEI, 2025), o que representa um número significativo de consumidores em débito com o município.

Essa situação acarreta prejuízos financeiros diretos à sustentabilidade econômica do sistema, comprometendo a capacidade de investimento em manutenção, expansão e melhoria dos serviços. Além disso, a inadimplência gera desequilíbrio no fluxo de caixa da autarquia, impactando a gestão operacional e dificultando o cumprimento de obrigações contratuais, legais e ambientais.

Tal cenário exige a adoção de medidas administrativas, educativas e, se necessário, jurídicas para incentivar a regularização dos débitos e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

6.8. Tarifas

Os preços públicos referentes ao consumo de água serão lançados e fixados por metro cúbico (m³), de acordo com a categoria do usuário (residencial, comercial, industrial, pública e distrito industrial).

A forma de cobrança será em cascata, ou seja, cada faixa de consumo é considerada de maneira acumulativa. Em relação ao esgoto sanitário, é cobrada uma taxa equivalente a 50% do valor do consumo de água.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 51 de 117



Valor mínimo de tarifa (R\$)	Categorias				
	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Distrito industrial
	31,21	41,69	62,41	199,2	21,93
Faixa de consumo (m³)	R\$ / m³				
0 a 10	3,12	4,16	6,24	19,92	2,19
10,1 a 20	2,88	3,11	3,74	11,67	2,64
20,1 a 30	3,74	3,94	4,56	11,67	3,44
30,1 a 40	4,56	4,77	5,38	11,67	4,20
40,1 a 50	5,38	5,60	6,21	11,67	4,94
50,1 a 60	5,59	6,44	7,49	11,67	5,14
60,1 a 70	7,49	7,72	8,75	11,67	6,89

Fonte: Decreto Municipal nº 05/2025. Ibirarema (SP), 2025.

6.9. Custo operacional

Exercício	Receita	Despesa	Diferença
2024	2.738.484,70	2.765.219,39	-26.734,69

Fonte: SAAEI, 2025.

No exercício de 2024, observou-se que o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Ibirarema (SP) enfrentou um desequilíbrio financeiro, com as despesas operacionais superando as receitas em R\$ 26.734,69, o que evidencia a ausência de sustentabilidade econômica na gestão do sistema.

Essa diferença negativa compromete a capacidade de investimento da autarquia em melhorias, ampliações e manutenção da infraestrutura.

Para reverter esse cenário, é necessário adotar medidas como a atualização periódica da estrutura tarifária, com base em estudos técnicos que considerem os custos reais do serviço; a redução de perdas de água no sistema de distribuição, aumentando a eficiência operacional; o fortalecimento da fiscalização contra ligações clandestinas; e a busca por parcerias institucionais e acesso a fontes de financiamento externas, como programas estaduais e federais de apoio ao saneamento.

Além disso, campanhas de educação ambiental podem contribuir para o uso consciente da água, reduzindo o consumo excessivo e, por consequência, os custos de produção e tratamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 52 de 117



7. OBJETIVOS E METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

O presente capítulo estabelece os objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização dos serviços de água e esgoto no município de Ibirarema (SP).

As diretrizes consideram a Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações da Lei Federal nº 14.026/2020, e a compatibilidade com os demais planos setoriais do município.

7.1. Objetivos gerais

- I. Promover a universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário para toda a população de Ibirarema.
- II. Garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos serviços de saneamento.
- III. Integrar as políticas de saneamento básico com a gestão de recursos hídricos e o planejamento territorial.
- IV. Reduzir desigualdades no acesso aos serviços de saneamento, priorizando regiões vulneráveis e populações em situação de vulnerabilidade social.

49

7.2. Metas de curto prazo (1 a 4 anos)

I. Água potável:

- a) Expandir a cobertura do abastecimento de água potável para 100% da população urbana.
- b) Revisar o Plano municipal de controle de perdas, detalhando das perdas de água no sistema de distribuição.

II. Esgotamento sanitário:

- a) Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a sistemas de coleta e tratamento de esgoto.
- b) Implementar soluções simplificadas para o esgotamento sanitário em áreas rurais, como fossas sépticas adequadas.

III. Gestão e monitoramento:

- a) Utilizar-se do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) para monitorar o cumprimento das metas do plano.
- b) Implementar a sistematização de dados sobre água e esgoto no município, com relatórios anuais de desempenho.

7.3. Metas de médio prazo (5 a 10 anos)

I. Água potável:

- a) Universalizar o abastecimento de água potável para toda a população urbana e garantir pelo menos 95% de cobertura em áreas rurais.
- b) Reduzir as perdas de água no sistema de distribuição para um patamar máximo de 15%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 53 de 117



II. Esgotamento sanitário:

- a) Universalizar a cobertura da coleta e tratamento de esgoto para toda população urbana.
- b) Construir nova estação de tratamento de esgoto (ETEs) em conformidade com as normas ambientais, garantindo o descarte adequado dos efluentes tratados.

III. Sustentabilidade:

- a) Integrar sistemas de reaproveitamento de água e tecnologias de baixo custo em projetos de saneamento.
- b) Implementar um programa de educação ambiental para conscientizar a população sobre o uso responsável dos recursos hídricos e a importância do saneamento.

50

7.4. Metas de longo prazo (11 a 20 anos)

I. Água potável:

- a) Manter a universalização do abastecimento de água potável para toda a população, garantindo qualidade e continuidade nos serviços.
- b) Alcançar perdas no sistema de distribuição inferiores a 10%.

II. Esgotamento sanitário:

- a) Universalizar o acesso a serviços de coleta e tratamento de esgoto em todo o município, incluindo áreas rurais.
- b) Implantar sistemas de tratamento de esgoto com tecnologias avançadas que permitam o reaproveitamento de água e a geração de energia a partir de biogás.

III. Inovação e sustentabilidade:

- a) Garantir a integração total entre saneamento básico e as demais políticas de planejamento urbano, recursos hídricos e meio ambiente.
- b) Implementar um sistema de certificação de qualidade para os serviços de água e esgoto, assegurando a satisfação da população.

7.5. Compatibilidade com outros planos setoriais

As metas apresentadas estão alinhadas aos objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), especialmente no que tange à gestão integrada de recursos hídricos e à reutilização de água. Também estão em sintonia com o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC), que prioriza soluções adaptativas frente à emergência climática, promovendo a resiliência do sistema de saneamento básico, além do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e das Áreas de Preservação Permanente (PMMAeC), focando na preservação e restauração das áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes e corpos hídricos.

A implementação progressiva e sustentável dessas metas necessitará de monitoramento constante, revisões periódicas e o engajamento de todos os atores envolvidos, garantindo que os serviços de saneamento básico contribuam para a melhoria da qualidade de vida em Ibirarema (SP).

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 54 de 117



8. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

Este capítulo apresenta os programas, projetos e ações propostas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE) de Ibirarema (SP).

Tais iniciativas estão alinhadas aos planos plurianuais (PPAs) e outros planos setoriais correlatos, e contemplam possíveis fontes de financiamento.

8.1. Programa de expansão e melhoria da rede de abastecimento de água

51

Objetivo: Garantir a universalização do abastecimento de água potável, com qualidade e regularidade para toda a população.

Ações:

- I. Ampliação e modernização das redes de distribuição de água;
- II. Perfuração de novos poços e construção de reservatórios;
- III. Redução de perdas na distribuição por meio de monitoramento e manutenção;
- IV. Educação ambiental para o uso racional da água.

Fontes de financiamento:

- I. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- II. Programa Avançar Cidades – Saneamento;
- III. Recursos próprios do município;
- IV. Convênios com o governo estadual e federal;
- V. Parcerias com a iniciativa privada.

8.2. Programa de ampliação e universalização do sistema de esgotamento sanitário

Objetivo: Universalizar o atendimento com coleta, tratamento e disposição final adequada de esgotos.

Ações:

- I. Ampliação das redes coletoras de esgoto;
- II. Construção e modernização de estações de tratamento de esgoto (ETEs);
- III. Adequação das instalações domésticas para conexão à rede de esgoto;
- IV. Monitoramento da qualidade dos corpos hídricos.

Fontes de financiamento:

- I. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- II. Programas estaduais de saneamento básico;
- III. Tarifas de serviços de saneamento.

8.3. Projeto de fortalecimento da gestão e planejamento do saneamento básico

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão e execução das políticas de saneamento básico no município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 55 de 117



Ações:

- I. Capacitação de servidores municipais em gestão de saneamento;
- II. Desenvolvimento de sistemas de informação para monitoramento de indicadores;
- III. Criação de comitês intersetoriais para acompanhamento das ações.

Fontes de financiamento:

- I. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- II. Apoio do Programa de Modernização Administrativa e Tributária dos Municípios Brasileiros (PMAT);
- III. Cooperação técnica de organismos internacionais.

52

8.4. Programa de educação e mobilização social para o saneamento

Objetivo: Sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico e fomentar a participação social.

Ações:

- I. Campanhas educativas sobre saneamento e saúde;
- II. Oficinas comunitárias para planejamento participativo;
- III. Criação de canais de comunicação direta com os municípios.

Fontes de financiamento:

- I. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- II. Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- III. Parcerias com instituições educacionais e ONGs;
- IV. Patrocínios e apoio privado.

8.5. Ações de integração com outros planos e políticas

Objetivo: Garantir a coerência entre as ações de saneamento e outros instrumentos de planejamento municipal, estadual e federal.

Ações:

- I. Alinhamento e integração com os planos municipais existentes;
- II. Alinhamento e integração com os planos das bacias hidrográficas do Médio Paranapanema e do Rio Paranapanema.

Fontes de financiamento:

- I. Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- II. Programas de apoio técnico e financeiro de organismos multilaterais;
- III. Recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Estas iniciativas buscam não apenas cumprir as metas de universalização, mas também assegurar a sustentabilidade ambiental, econômica e social do sistema de saneamento básico em Ibirarema (SP).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 56 de 117



9. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Este capítulo estabelece diretrizes e medidas preventivas, corretivas e emergenciais para garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saneamento básico em água e esgoto no município de Ibirarema (SP) diante de situações de emergência ou contingência, como desastres naturais, falhas operacionais ou outros eventos que impactem o sistema.

9.1. Objetivos

- I. Minimizar os impactos de eventos adversos nos serviços de água e esgoto;
- II. Proteger a população e os recursos hídricos locais;
- III. Garantir a rápida recuperação dos serviços após situações de emergência.

53

9.2. Identificação de riscos e vulnerabilidades

- I. *Escassez hídrica*: seca prolongada ou redução drástica na vazão dos mananciais;
- II. *Inundações*: alagamentos que possam contaminar os sistemas de água e esgoto;
- III. *Falhas mecânicas*: problemas em bombas, reservatórios ou redes de distribuição/coleta;
- IV. *Eventos de contaminação*: poluição accidental ou intencional dos mananciais;
- V. *Crises energéticas*: interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica;
- VI. *Outros eventos*: como vandalismo, atos de sabotagem e epidemias.

9.3. Estratégias e medidas preventivas

I. Monitoramento e diagnóstico

- a) Implementar sistemas de monitoramento contínuo da qualidade e quantidade da água nos mananciais e nos sistemas de distribuição.
- b) Realizar diagnósticos periódicos das condições estruturais e operacionais das estações de tratamento e redes.

II. Manutenção preventiva

- a) Garantir a manutenção regular de todos os equipamentos e infraestrutura;
- b) Substituir equipamentos obsoletos ou com risco de falha iminente.

III. Planos de contingência

- a) Desenvolver e atualizar periodicamente planos de contingência para escassez hídrica, falhas de infraestrutura e outros eventos;
- b) Criar um estoque estratégico de materiais e equipamentos essenciais, como bombas reserva, geradores e tubulações.

IV. Educação e conscientização

- a) Promover campanhas educativas para orientar a população sobre o uso racional da água e medidas a serem tomadas em situações de emergência;
- b) Treinar as equipes operacionais para resposta rápida e eficaz.

9.4. Medidas de resposta a emergências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 57 de 117



I. Escassez hídrica

- a) Implementar rodízios no abastecimento de água para mitigar impactos;
- b) Buscar fontes alternativas de água, como perfuração de poços ou transporte de água de outras regiões.

II. Inundações e contaminação

- a) Reforçar as barreiras de proteção dos mananciais e estações de tratamento;
- b) Realizar drenagem e limpeza das áreas afetadas o mais rapidamente possível.

III. Falhas mecânicas

- a) Acionar equipes técnicas de emergência para substituição ou reparação de equipamentos danificados;
- b) Garantir a operação de geradores de energia em caso de falhas no fornecimento elétrico.

IV. Eventos de contaminação

- a) Isolar imediatamente as áreas afetadas e interromper o abastecimento, se necessário;
- b) Realizar análises laboratoriais para identificar os agentes contaminantes;
- c) Proceder com a desinfecção e a limpeza dos sistemas contaminados.

9.5. Estrutura de coordenação e comunicação

I. Comitê de gerenciamento de crises

- a) Estabelecer um comitê responsável por planejar, coordenar e supervisionar a resposta a emergências;
- b) Incluir representantes do SAAEI, meio ambiente, proteção e defesa civil, obras e serviços, saúde e gabinete do prefeito.

II. Protocolos de comunicação

- I. Desenvolver protocolos claros para informar a população sobre situações de emergência e ações recomendadas;
- II. Garantir meios de comunicação acessíveis, como redes sociais, rádios locais e aplicativos de mensagens.

9.6. Recursos financeiros e parcerias

- I. Identificar fontes de financiamento para emergências, como verbas municipais, estaduais e federais;
- II. Estabelecer parcerias com organizações privadas e ONGs para apoio logístico e financeiro.

9.7. Monitoramento e avaliação

- I. Realizar avaliações periódicas das ações implementadas durante emergências;
- II. Atualizar os planos de emergência com base nas lições aprendidas.

As ações descritas neste capítulo visam fortalecer a resiliência do sistema de saneamento de Ibirarema, protegendo a população e os recursos naturais em situações de emergência. A implementação eficaz dessas medidas depende do comprometimento de todos os atores envolvidos.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 58 de 117



10. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES

Este capítulo apresenta os mecanismos e procedimentos estabelecidos para avaliar sistematicamente a eficiência e a eficácia das ações programadas no Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto de Ibirarema (SP).

O objetivo é garantir a melhoria contínua dos serviços de saneamento básico, atendendo às diretrizes da Lei nº 11.445/2007 e suas atualizações.

55

I. Objetivos da avaliação

Os principais objetivos da avaliação são:

- a) Verificar o alcance das metas estabelecidas no plano;
- b) Identificar eventuais desvios ou dificuldades na implementação das ações;
- c) Propor medidas corretivas para garantir o cumprimento dos objetivos;
- d) Avaliar a satisfação da população com os serviços prestados;
- e) Promover a transparência e a participação social no processo de acompanhamento.

II. Indicadores de desempenho

Os indicadores utilizados para a avaliação serão classificados em:

- a) *Indicadores de eficiência*: Relacionados à otimização de recursos, como custos operacionais e consumo de energia;
- b) *Indicadores de eficácia*: Voltados para o cumprimento de metas e resultados esperados, como a ampliação do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário;
- c) *Indicadores de qualidade*: Referentes à qualidade dos serviços, incluindo índices de qualidade da água e redução de perdas no sistema;
- d) *Indicadores de satisfação do usuário*: Baseados em pesquisas de opinião e reclamações recebidas.

III. Coleta de dados

A coleta de dados será realizada de forma periódica, abrangendo:

- a) Relatórios operacionais das concessionárias e prestadores de serviços;
- b) Inspeções em campo para verificar condições estruturais e operacionais;
- c) Pesquisa de opinião junto aos usuários;
- d) Dados secundários fornecidos por órgãos reguladores, como CETESB e ANA.

IV. Análise dos resultados

Os resultados serão analisados com base em:

- I. Comparativos com as metas estipuladas no plano;
- II. Tendências históricas e padrões de referência nacional;
- III. Identificação de áreas críticas e prioritárias para intervenções.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 59 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA


municipiospaulistas
resilientes


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

V. Elaboração de relatórios

Relatórios anuais serão elaborados para documentar os resultados da avaliação, incluindo:

- a) Análise dos indicadores de desempenho;
- b) Recomendações para melhorias;
- c) Plano de ações corretivas.

VI. Participação social

A participação social é essencial para garantir a legitimidade e a eficácia do processo de avaliação. Para isso, serão promovidos:

- a) Encontros /ou audiências públicas anuais para apresentação dos resultados junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA);
- b) Disponibilização de relatórios no sítio eletrônico da Prefeitura de Ibirarema (SP);
- c) Criação de um canal de comunicação direta para coleta de sugestões e reclamações.

VI. Revisão e atualização do plano

Com base nos resultados da avaliação, o plano será revisado a cada **quatro anos**, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual (PPA), para:

- a) Incorporar lições aprendidas e melhores práticas;
- b) Ajustar metas e indicadores conforme necessidades emergentes;
- c) Garantir a adequação às normativas legais e às demandas da população.

Os mecanismos e procedimentos de avaliação sistemática descritos neste capítulo asseguram a transparência, a eficiência e a eficácia das ações programadas no Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE) de Ibirarema (SP).

A implementação eficaz desses instrumentos contribuirá para a melhoria contínua dos serviços e para a qualidade de vida da população local.

56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 60 de 117



11. AGÊNCIA REGULADORA

A implementação eficaz dos serviços de saneamento básico em Ibirarema requer a atuação de uma agência reguladora que assegure a qualidade, eficiência e universalização desses serviços.

Este capítulo aborda o papel da agência reguladora, a legislação pertinente conforme o novo marco regulatório do saneamento básico e o processo de adesão do município à Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema (ARVAP).

57

I. Papel da Agência Reguladora

A agência reguladora é responsável por estabelecer normas, fiscalizar e controlar a prestação dos serviços de saneamento básico, garantindo que sejam cumpridos os padrões de qualidade e eficiência estabelecidos. Suas principais funções incluem:

- a) **Regulação:** Definir diretrizes e normas para a prestação dos serviços, incluindo tarifas, padrões de atendimento e metas de universalização.
- b) **Fiscalização:** Monitorar e avaliar continuamente a prestação dos serviços, assegurando o cumprimento das normas e contratos estabelecidos.
- c) **Controle:** Aplicar sanções e medidas corretivas em casos de descumprimento das normas ou contratos, visando a melhoria contínua dos serviços.

II. Legislação pertinente ao novo marco regulatório do saneamento básico

O novo marco regulatório do saneamento básico foi instituído pela Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou a legislação anterior e estabeleceu novas diretrizes para o setor. Entre as principais mudanças, destaca-se a atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) da competência para editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

A ANA é responsável por instituir normas de referência que orientam as agências reguladoras infranacionais na regulação dos serviços de saneamento, promovendo a padronização e a melhoria da qualidade regulatória em todo o país.

III. Adesão do SAAEI à ARVAP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI) está em processo de adesão à Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema (ARVAP), a qual tem finalidade de promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de saneamento concedidos, permitidos, autorizados ou operados diretamente pelo poder público municipal.

A adesão à ARVAP permitirá que Ibirarema (SP) conte com uma estrutura regulatória especializada, beneficiando-se da experiência e dos recursos compartilhados entre os municípios membros. Isso contribuirá para a melhoria na prestação dos serviços de saneamento, incluindo novos investimentos em infraestrutura e o cumprimento das metas estabelecidas no plano municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 61 de 117



IV. Importância da regulação para o município

A atuação de uma agência reguladora eficiente é fundamental para:

- a) *Assegurar a qualidade dos serviços:* Garantir que a população de Ibirarema (SP) receba serviços de saneamento adequados, com padrões de qualidade e continuidade.
- b) *Promover a Universalização:* Alcançar as metas de atendimento universal estabelecidas pelo novo marco regulatório, visando atender 99% da população com abastecimento de água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2033.
- c) *Aumentar a eficiência e sustentabilidade:* Estimular a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira dos serviços, promovendo investimentos e melhorias contínuas.
- d) *Proteger os direitos dos usuários:* Assegurar que os direitos dos consumidores sejam respeitados, oferecendo canais de atendimento e resolução de conflitos.

58

V. Conclusão

A integração do SAAEI à ARVAP representa um passo estratégico para o fortalecimento da regulação dos serviços de saneamento no município.

A colaboração com uma agência intermunicipal capacitada permitirá a implementação eficaz das diretrizes estabelecidas pelo novo marco regulatório, promovendo a melhoria contínua dos serviços e o bem-estar da população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 62 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municipios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12. INDICADORES DE NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PMVA)

Item	Realizado
<i>Cobertura dos serviços</i>	
Índice de cobertura com abastecimento de água – (%)	99,9
Índice de cobertura com esgotamento sanitário – (%)	99,9
<i>Atendimento dos serviços</i>	
Índice de tratamento dos esgotos coletados – (%)	100

Indicadores de eficiência, qualidade na operação e produtividade

Item	Realizado
<i>Perdas na distribuição</i>	
Índice de perdas da distribuição – (l/lig.dia)	306

Indicadores complementares de desempenho

Item	Realizado
<i>Eficiência, qualidade e produtividade</i>	
Índice de conformidade da água distribuída – (%)	96

Informações operacionais

Informações operacionais	Realizado
<i>Dados do sistema</i>	
Ligações faturadas de água (un.)	2.916
Ligações faturadas de esgotos (un.)	2.916
Ligações faturadas de água + esgotos (un.)	2.916
Economias faturadas de água (un.)	2.916
Economias faturadas de esgotos (un.)	2.916
Economias faturadas de água + esgotos (un.)	2.916
<i>Volumes acumulados no período</i>	
Volume de água entregue à distribuição (1.000 m³)	449.290
Volume de água faturado (1.000 m³)	325.735
Volume faturado de esgotos (1.000 m³)	325.735
Volume tratado de esgotos (1.000 m³)	345.600

Fonte: SAAEI, 2025.

59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 63 de 117



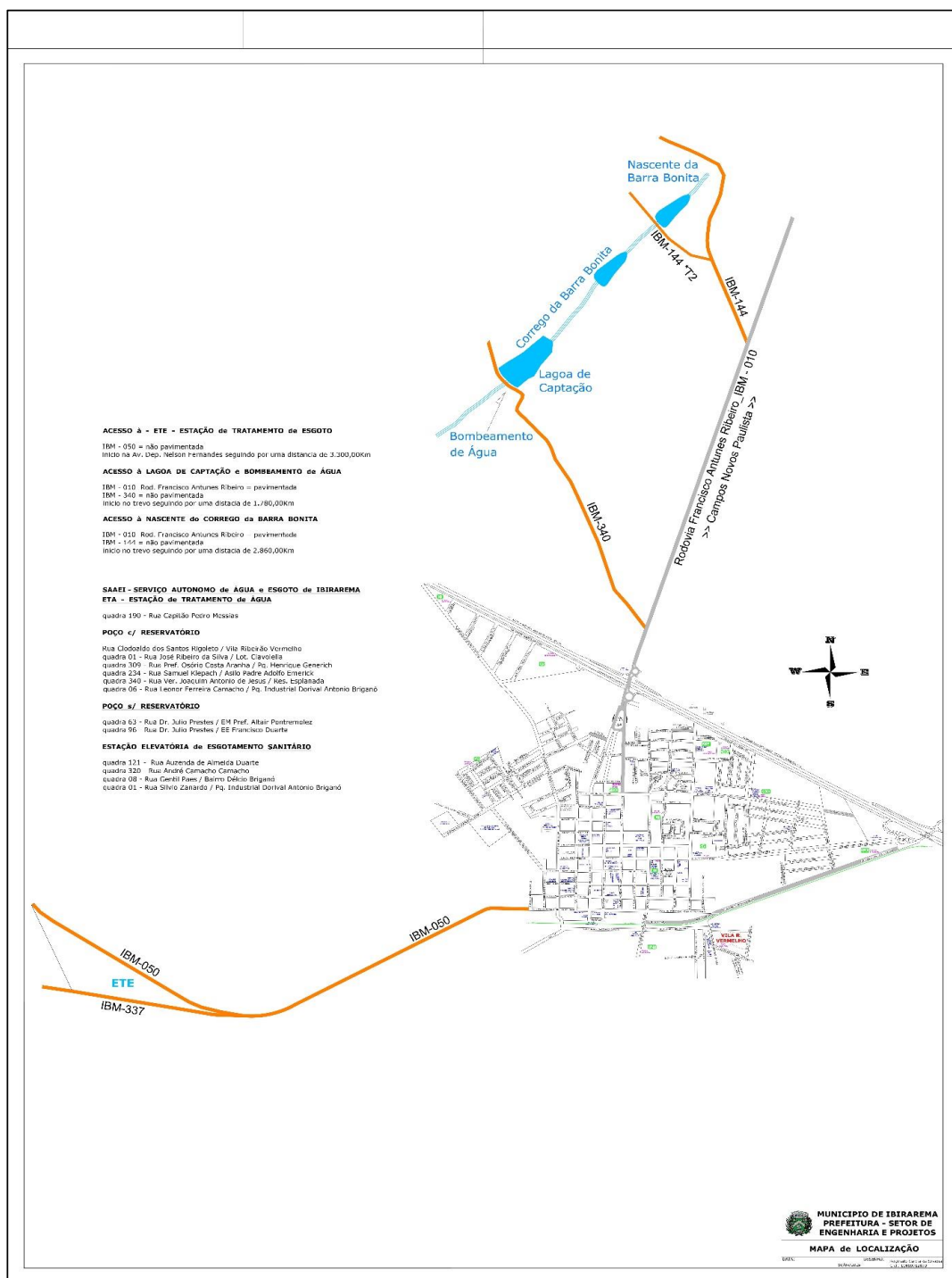
SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

13. MAPA TERRITORIAL DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA (SP)



60

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

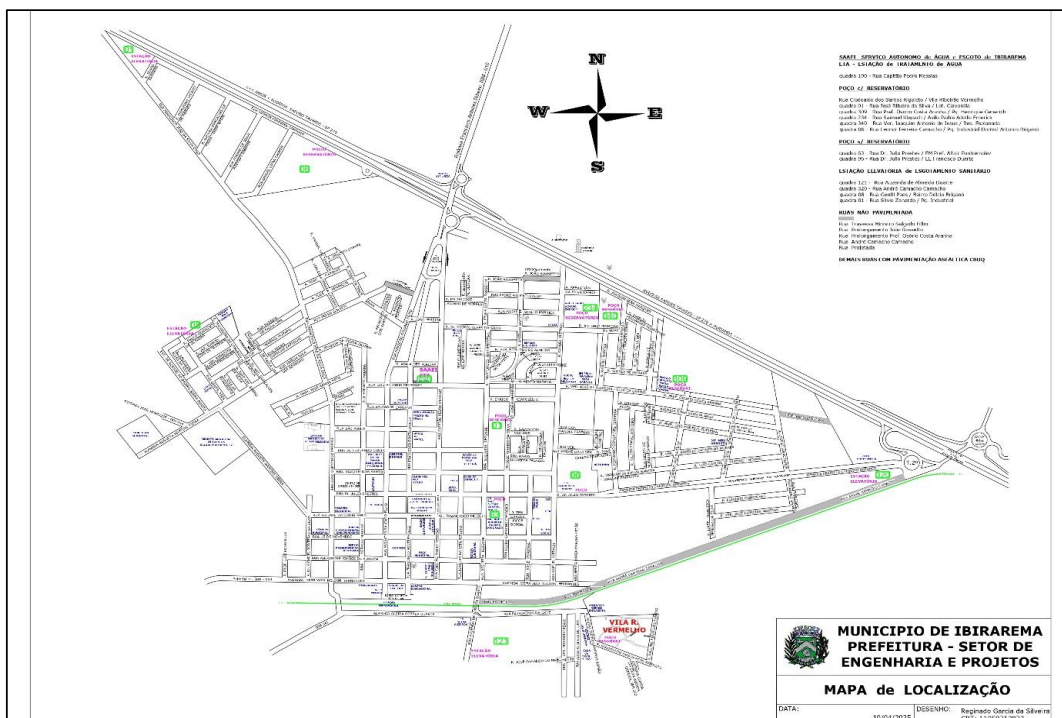
Página 64 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



14. MAPA URBANO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA (SP)



Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

61

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 65 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA


municípios paulistas
resilientes


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Espera-se que as ações propostas neste **Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto** para o município de IBIRAREMA (SP), discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), nesta data, alcance sua implementação mantendo o município com cobertura total em distribuição de água tratada e em coleta e tratamento dos efluentes gerados.

Município de Ibirarema (SP), 10 de junho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

62

GRAZIANNI LOPES

Diretor Administrativo do SAAEI

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Administrador de Cidades

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

CRA-SP 148.327 | IBAMA-CTF 5672771

TÁCITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA

CRA-SP 023.016 | CTF IBAMA 7377813



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 66 de 117



SAAEI

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA

municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA. **Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/publicacoes/plano-nacional-de-recursos-hidricos>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445/2007. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

... **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

... **Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório de Qualidade das Águas Interiores no Estado de São Paulo 2023**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/publicacoes-e-relatorios/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.cnm.org.br>. Acesso em: 5 jan. 2025.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANAPANEMA. **Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema**. Disponível em: <http://www.comiteparanapanema.org.br>. Acesso em: 5 jan. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). **Manual de Orientação para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.funasa.gov.br/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – 2017**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 5 jan. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). **Manual para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento-basico/manual-de-planos-municipais>. Acesso em: 5 jan. 2025.

ONU ÁGUA. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2023**. Disponível em: <https://www.unwater.org/publications/world-water-development-report>. Acesso em: 5 jan. 2025.

ONU-HABITAT. **Guia para a Sustentabilidade Urbana em Saneamento Básico**. Nairobi, 2023. Disponível em: <https://unhabitat.org/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

OPAS/OMS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Água, Saneamento e Higiene no Brasil: Desafios e Oportunidades**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt>. Acesso em: 5 jan. 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 67 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.678, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMC-PDC) DE IBIRAREMA (SP).

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMC-PDC)** de Ibirarema (SP), nos termos do anexo elaborado pela Empresa TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), em 10 de junho de 2025.

Art. 2º Fica o município de Ibirarema (SP) autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PMC-PDC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 11 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 68 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMC-PDC) IBIRAREMA (SP)

1



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



JUNHO, 2025

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 69 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Entidades envolvidas

Município de Ibirarema (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

CEP 19940-009, Ibirarema (SP)

(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br

CNPJ 46.211.694/0001-07

José Benedito Camacho –

Juvenal Pontremolez Filho

Prefeito

Vice-Prefeito

2

Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC)

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207

CEP 19940-264, Ibirarema (SP)

(14) 99886.3659 | www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br

Eng.ª Amb. Bianca Wallid Gonçalves Awada –

Diretora de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA / CONPDEC

Coordenadora de Proteção e Defesa Civil

TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Rua Júlia Bertioti, 163

CEP 19880-530, Cândido Mota (SP)

(18) 99744.1452 | allantacito.wixsite.com/consultoria | tacitoconsultoria@gmail.com

CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CNPJ CADASTUR 26.073820.75.0001-9

Adm. Allan Oliveira Tácito –

Administrador de Cidades

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

Gestor de Turismo

CRA-SP 148.327

IBAMA-CTF 5672771



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CRA-SP

Cadastur
Fazendo o turismo legal.
Empresa Credenciada



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 70 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Gestão ambiental municipal	05
3. Área de abrangência	06
4. Caracterização do município	07
5. Organização municipal de proteção e defesa civil	14
6. Identificação de riscos e ameaças	16
7. Plano de resposta – ações por tipologia de desastre	18
8. Plano de comunicação de risco e alerta	21
9. Plano de logística e apoio operacional	23
10. Plano de recuperação pós-desastre	25
11. Plano de capacitação e simulados	27
12. Considerações finais	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
Anexos	32

3



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 71 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1. INTRODUÇÃO

O **Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC)** de Ibirarema (SP), elaborado pela TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, com apoio do Departamento Municipal de Meio Ambiente (DMA) e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação coordenada do Poder Público, instituições e da sociedade civil diante de situações de emergência e desastre, naturais ou antrópicas, que possam comprometer a segurança, o bem-estar e a integridade da população e do meio ambiente local, além de atender a Diretiva de Resiliência, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas do Programa Município Agro, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SAA-SP) e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):



A elaboração deste plano está em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), que define a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação como os cinco eixos fundamentais para a gestão de riscos e desastres.

Também considera as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo, e da legislação correlata.

Ibirarema (SP), assim como outros municípios do interior paulista, está exposta a diferentes tipos de riscos, como alagamentos, vendavais, incêndios em áreas urbanas e rurais, estiagens prolongadas, acidentes com produtos perigosos, entre outros.

Neste contexto, a existência de um plano de contingência permite maior organização, planejamento e agilidade na tomada de decisões em momentos críticos, reduzindo danos humanos, materiais, ambientais e sociais.

O PMC-PDC de Ibirarema (SP) foi elaborado de forma participativa, com apoio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), da administração pública municipal, de representantes da sociedade civil organizada por meio do CONDEMA / CONPDEC, visando garantir uma abordagem integrada, sistêmica e eficaz no enfrentamento de desastres.

Este plano será revisto periodicamente, sempre que houver alterações significativas nos cenários de risco do município, após a ocorrência de eventos relevantes, ou conforme necessidade identificada pela Defesa Civil local.

Sua implementação efetiva dependerá da articulação entre os diferentes setores públicos e privados e do fortalecimento da cultura de prevenção e resiliência no município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 72 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

As atribuições de gestão ambiental municipal estão ligadas mais diretamente ao Departamento de Meio Ambiente (DMA), no âmbito da qual foram e estão sendo desenvolvidos importantes planos e programas municipais, como os seguintes Planos Municipais:

- I. Arborização Urbana (PMAU);
- II. Bacia Hidrográfica e Recursos Hídricos (PMMHRH);
- III. Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e das Áreas de Preservação Permanente (PMMaEC);
- IV. Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC);
- V. Educação Ambiental (PMEA);
- VI. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- VII. Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PMGRCC);
- VIII. Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PMGRSS);
- IX. Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB-AE);
- X. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSEA).

5

O Município possui, ainda, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), juntamente com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), de caráter consultivo, deliberativo e de composição paritária – formado por representantes do poder público e da sociedade civil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 73 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC) de Ibirarema (SP) abrange integralmente o território municipal, compreendendo o perímetro urbano, a zona rural, os distritos e eventuais áreas de expansão territorial.

A delimitação da área de abrangência considera as especificidades geográficas, socioeconômicas e ambientais do município, além da distribuição das populações vulneráveis e dos principais vetores de risco.

A atuação da Defesa Civil municipal poderá ser estendida, de forma coordenada, para além dos limites territoriais de Ibirarema, nas seguintes situações:

- I. **Transbordamento de impactos:** Quando os efeitos de um desastre ocorrido em Ibirarema atingirem municípios vizinhos ou áreas intermunicipais de influência;
- II. **Eventos em áreas limítrofes:** Quando um desastre se manifestar em zonas de divisa municipal, exigindo resposta integrada;
- III. **Solicitação de auxílio regional:** Quando outro município demandar apoio técnico, logístico ou operacional, conforme previsto nos princípios da solidariedade e da cooperação interfederativa;
- IV. **Riscos indiretos ou transfronteiriços:** Quando eventos em municípios vizinhos representarem ameaça direta ou indireta à população, ao meio ambiente ou à infraestrutura crítica local;
- V. **Acordos e consórcios intermunicipais:** Quando houver acordos formais de cooperação técnica ou operacional celebrados entre municípios, inclusive por meio de consórcios públicos, como o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), para atuação conjunta em ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres.

Para garantir essa abrangência e integração regional, o PMC-PDC está alinhado com:

- I. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) – Lei Federal nº 12.608/2012;
- II. As diretrizes do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo;
- III. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), que prevê articulação entre União, Estados e Municípios;
- IV. O Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo, em especial nas diretrizes para municípios de pequeno porte;
- V. Os princípios de resiliência comunitária, redução de riscos de desastres (RRD) e prevenção baseada em cenários multiameaças, promovidos pela Estratégia Internacional da ONU para Redução de Desastres (UNDRR).

A definição da área de abrangência do PMC-PDC é revisada periodicamente com base no mapeamento de riscos, nos cadastros georreferenciados e nos cenários de vulnerabilidade identificados pelos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 74 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



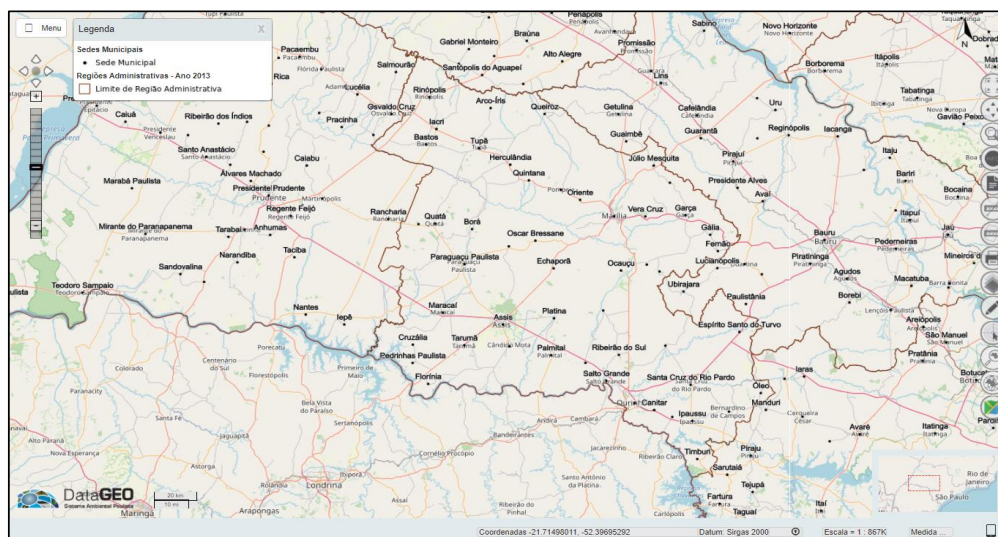
municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

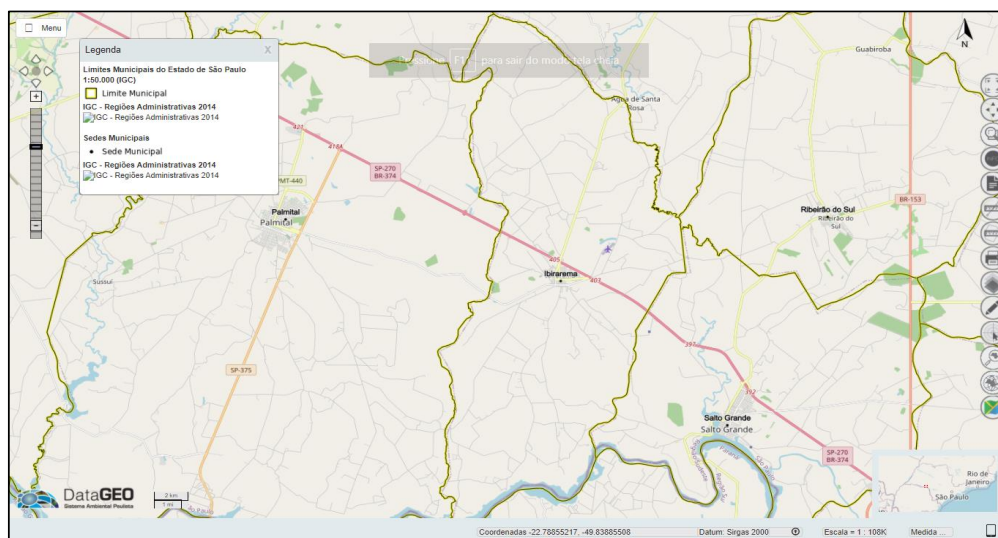
O município de Ibirarema, localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Marília e pertence à Região Turística do Vale do Paranapanema. Sua área territorial é de aproximadamente 228 km², com população estimada em cerca de 6.385 habitantes (IBGE, 2022).

4.1. RA de Marília (SP)



Fonte: DataGEO, 2025.

4.2. Município de Ibirarema (SP)



Fonte: DataGEO, 2025.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

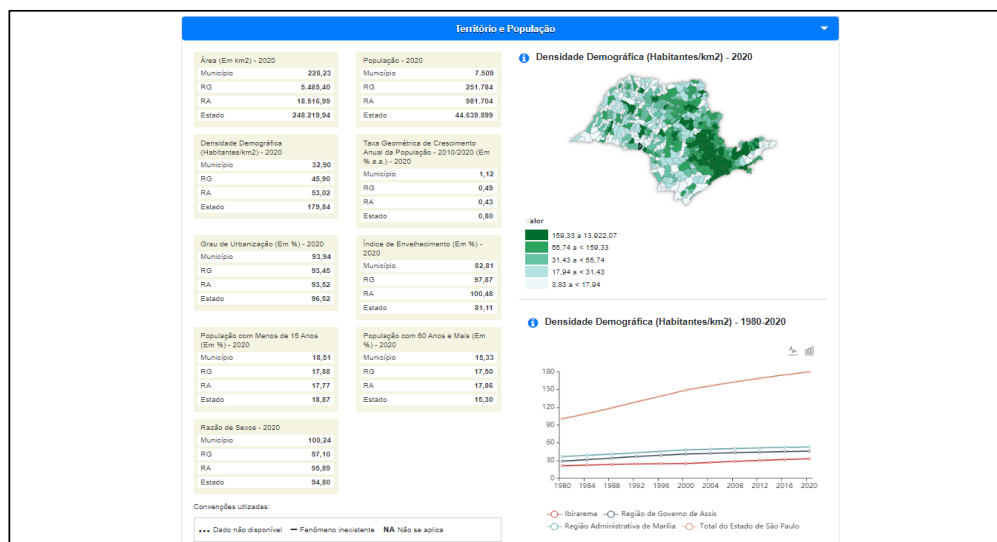
Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 75 de 117

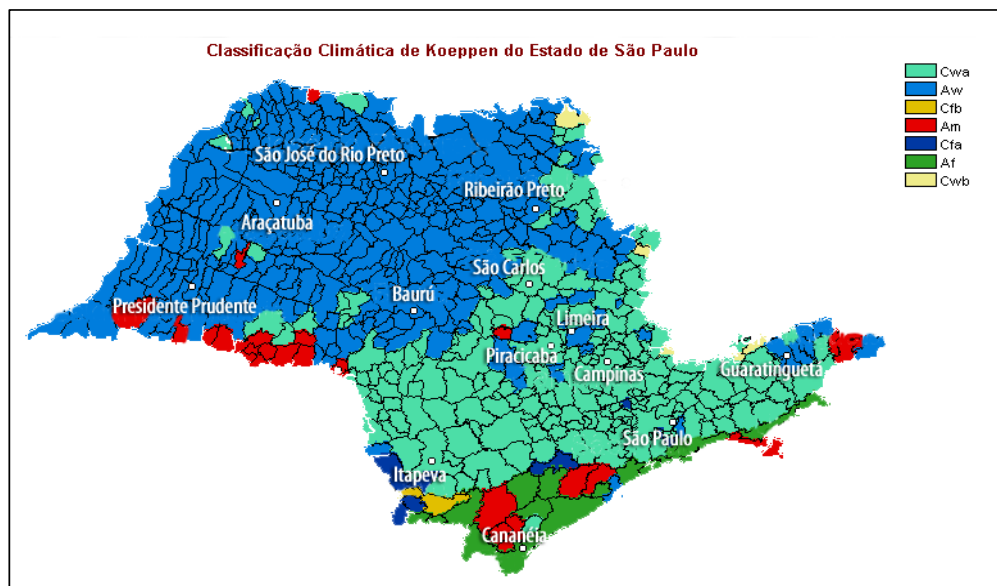


4.3. Indicadores de território e população de Ibirarema (SP)



Fonte: Seade, 2021.

4.4. Classificação de Köppen do Estado de São Paulo



Fonte: SMA-ABC, 2021.

Em Ibirarema (SP), o clima é classificado como Aw, ou seja, clima tropical sazonal ou tropical com estação seca no inverno. Caracteriza-se por temperaturas elevadas durante todo o ano (médias acima de 18 °C) e uma estação seca bem definida no inverno. As chuvas concentram-se no verão, geralmente associadas a massas de ar úmidas tropicais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 76 de 117



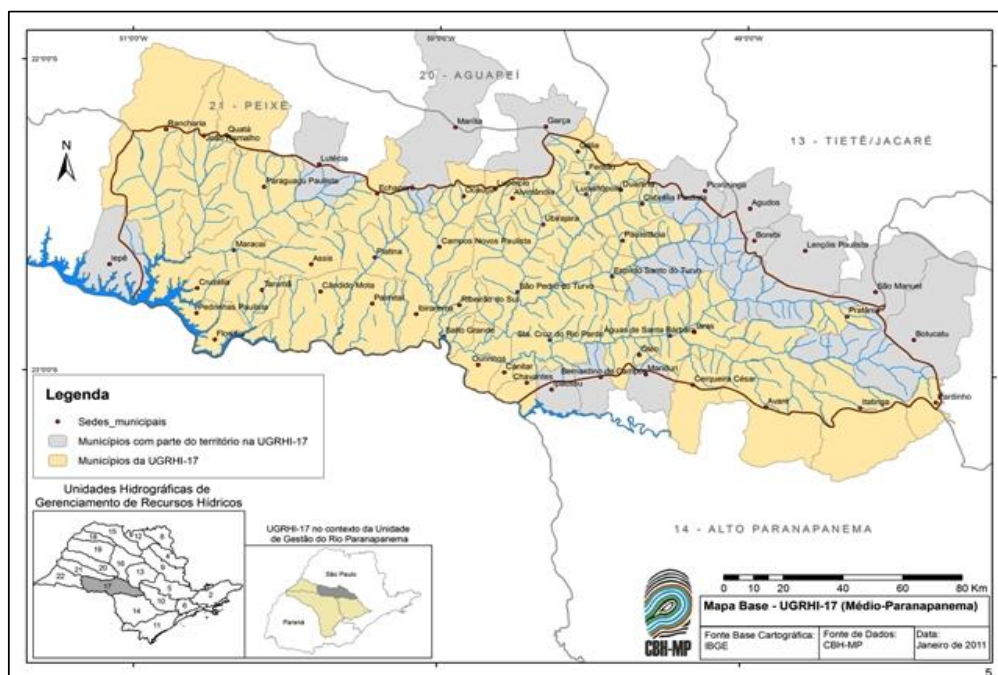
TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



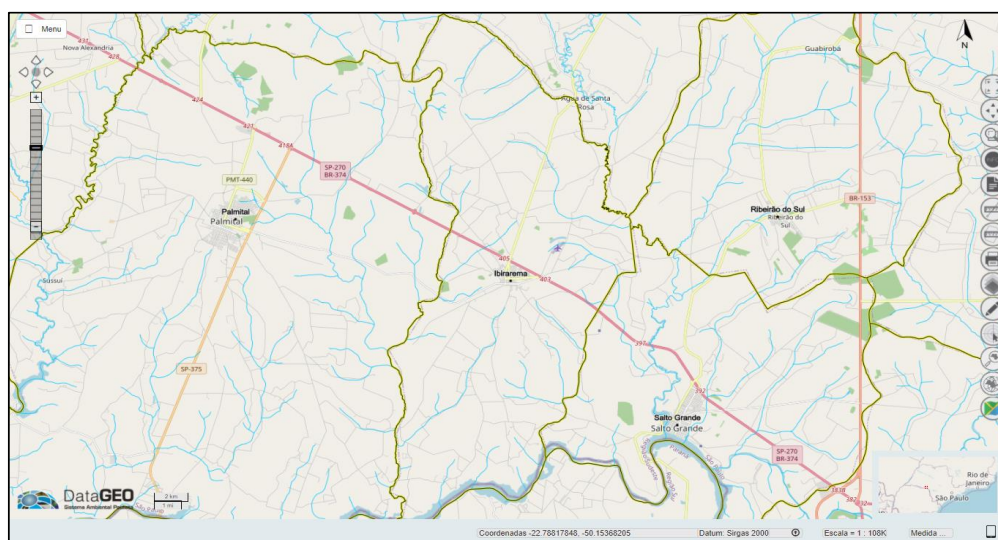
municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4.5. Hidrografia



Fonte: CBH-MP, 2025.



Fonte: DataGEO, 2025.

O município de Ibirarema (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. É cortado por diversos rios e ribeirões, sendo os principais: o ribeirão Pau D'Alho, rio Novo e ribeirão Santa Rosa, que deságuam no rio Paranapanema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 77 de 117



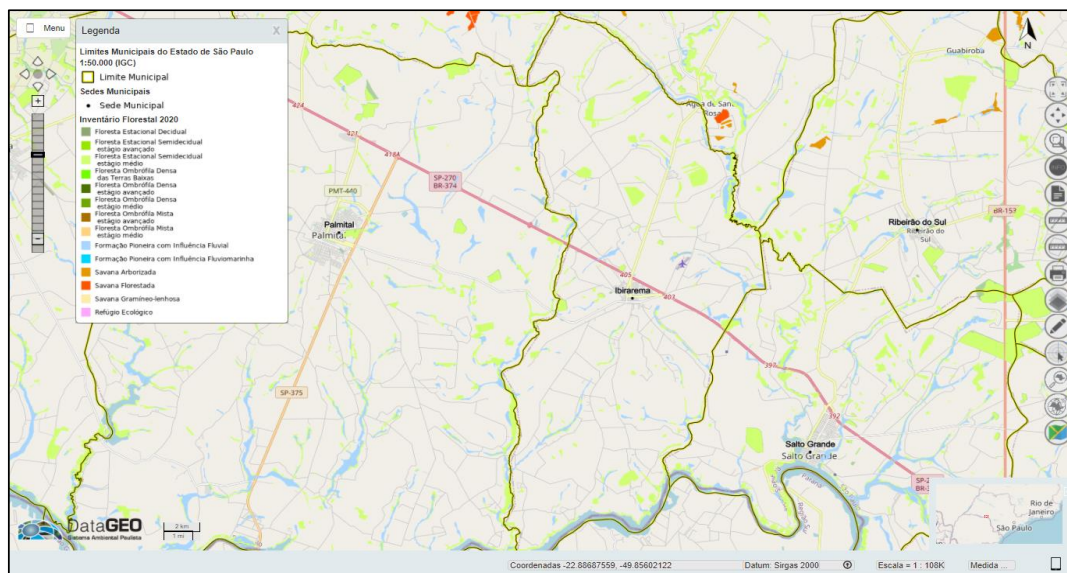
TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

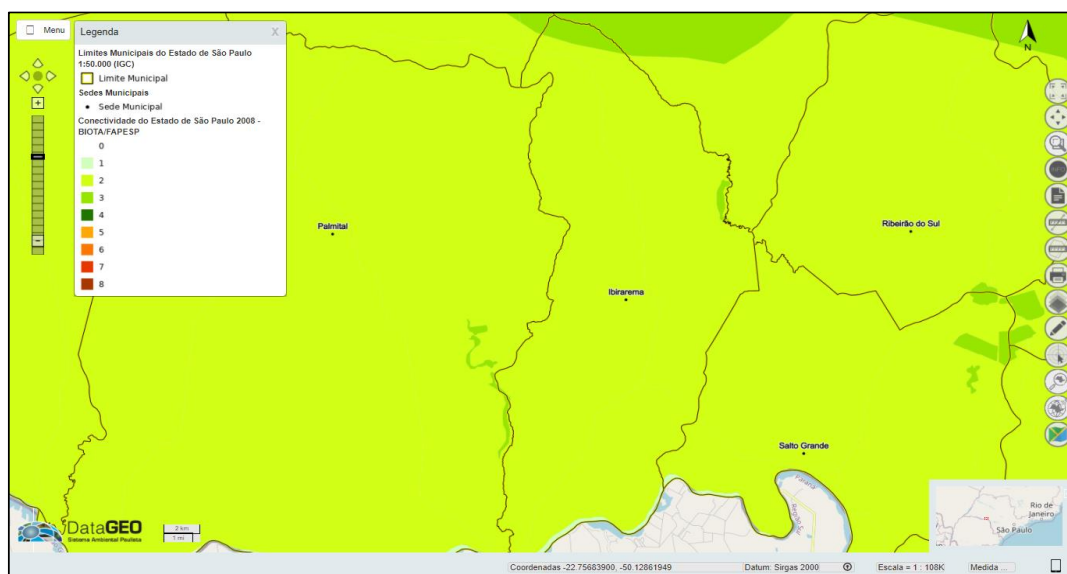
OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4.6. Vegetação e uso do solo



10

Fonte: DataGEO, 2025.



Fonte: DataGEO, 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 78 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



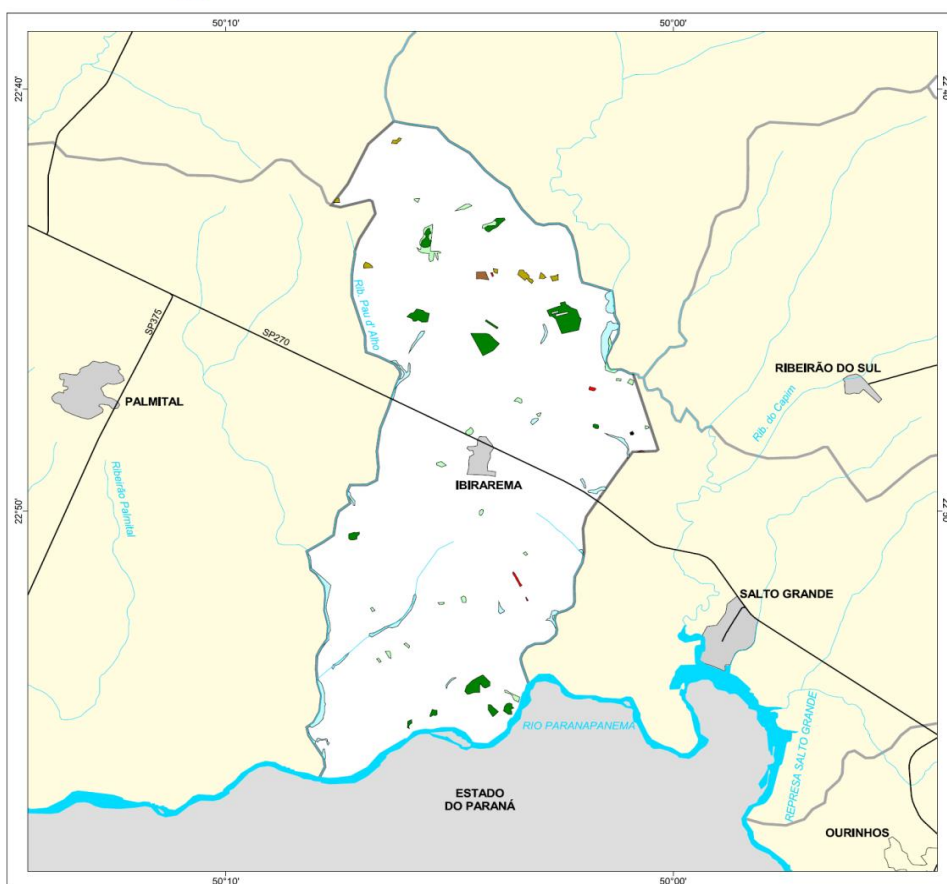
municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



MAPA FLORESTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

IBIRAREMA



11

cobertura vegetal

- mata
- capoeira
- cerrado
- cerradão
- campo cerrado
- campo
- vegetação de várzea
- mangue
- restinga
- vegetação não identificada
- reflorestamento

curso d'água
represa
limite municipal
vias de circulação
área urbana
Unidade de Conservação

Cobertura Vegetal	área (ha)	% *
mata	318,33	1,38
capoeira	115,35	0,50
cerrado	39,95	0,17
cerradão	12,54	0,05
vegetação de várzea	280,95	1,22
vegetação não classificada	1,55	0,01
TOTAL	768,67	3,33
reflorestamento	9,96	0,04

* (em relação a área do município)
área do município: 23.000 ha

Localização no Estado de São Paulo
Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



1:160.000

0 1 km



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



Fonte: SIMA-SP, 2008.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 79 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4.7. Mapa Municipal Estatístico IBGE



12

Fonte: IBGE, 2021.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 80 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4.8. Consequências socioambientais da transformação da paisagem

Uso da Terra	Transformação	Consequências Ambientais
Agropecuário Reflorestamento Eucalipto e Pinus	com – Reflorestamento com espécies comerciais exóticas	Substituição de espécies nativas, diminuição da diversidade biológica, aumento da suscetibilidade à erosão devido à vegetação jovem e ao tipo de solo manejado.
Agropecuário Pastagem	– Campo antrópico e pastagem	Amplificação da suscetibilidade a processos erosivos, especialmente em áreas de relevo acentuado; solos expostos, com risco de degradação.
Agropecuário – Culturas	Cultivo de espécies perenes e temporárias, chácaras	Redução da fertilidade do solo, erosão aumentada nas culturas temporárias devido a práticas inadequadas de manejo, contaminação das águas por uso excessivo de fertilizantes e pesticidas.
Uso Urbano – Área Urbanizada	Ocupação consolidada	Aumento do risco de alagamentos e inundações devido à impermeabilização do solo, sobrecarga nos sistemas de drenagem e escoamento superficial. Problemas de saneamento pontuais.
	Em consolidação (parcelada)	Erosão durante a implantação de loteamentos, com grande exposição do solo; desenvolvimento parcial da infraestrutura (drenagem e pavimentação); problemas relacionados a boçorocas, assoreamento e lançamento inadequado de águas pluviais.
	Início de ocupação (loteamentos projetados)	Intensificação dos problemas anteriores, com aumento da exposição ao risco de erosão, alagamentos e falta de infraestrutura adequada.
	Comunidades	Nas encostas, o descarte de lixo e águas servidas pode gerar instabilidade, aumentando o risco de deslizamentos; nas baixadas, ocorrem poluição e assoreamento de corpos hídricos.
	Loteamentos clandestinos	Ocorrência de impactos semelhantes aos dos loteamentos em áreas em consolidação ou parceladas, com foco em áreas de risco e ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APPs).
Indústrias	Fase de operação	Poliuição atmosférica, hídrica e do solo devido à emissão de poluentes; contaminação dos corpos d'água e do ar, impacto negativo sobre a saúde pública e ecossistemas.
Infraestrutura Disposição de Resíduos	– Deposição inadequada de resíduos	Degradação dos recursos hídricos e do solo, processos erosivos, contaminação das águas e problemas sanitários causados por práticas inadequadas de descarte.
Área Urbanizada Infraestrutura	– Oleodutos	Escorregamentos em terrenos instáveis, vazamentos que resultam em contaminação dos solos e corpos d'água, com impacto significativo na qualidade ambiental.
	Linhas de transmissão	Aumento da erosão do solo e riscos associados à movimentação de terrenos durante a instalação e operação das linhas.
	Sistema viário	Processos de erosão, compactação do solo e alterações nos regimes de drenagem pluvial, prejudicando a qualidade ambiental.
	Aeroporto	Recalques do solo e erosão durante a construção e operação de infraestrutura aeroportuária, com impactos nos ecossistemas locais.
	Estação de tratamento de água e esgoto	Assoreamento dos corpos d'água e contaminação das águas devido ao lançamento inadequado de efluentes, afetando ecossistemas aquáticos.
Uso Múltiplo da Água	Reservatório	Inundação de áreas de vegetação nativa e ecossistemas aquáticos devido à formação de represas e reservatórios.
Conservação e Preservação Ambiental	Preservação da biodiversidade	Conservação dos recursos naturais, proteção de ecossistemas e espécies ameaçadas, manutenção da saúde dos serviços ecossistêmicos e redução da degradação ambiental.
Mineração	Extração de areia, tufa, argila, cascalho e brita	Devastação local e em áreas adjacentes, expondo os solos a processos erosivos; assoreamento de corpos d'água; contaminação por poluentes químicos; poluição atmosférica e sonora; rebaixamento do lençol freático.

13

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 81 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes



5. SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A estrutura organizacional da Proteção e Defesa Civil de Ibirarema (SP) segue as diretrizes da Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), e está integrada ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo.

5.1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

A COMPDEC de Ibirarema (SP) é o órgão responsável pela coordenação e execução das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação relacionadas a desastres no âmbito municipal.

14

Está vinculada diretamente ao **Gabinete do Prefeito** e possui como principais atribuições:

- I. Elaborar, implementar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC);
- II. Identificar, mapear e monitorar áreas de risco;
- III. Coordenar ações educativas e de conscientização junto à população;
- IV. Planejar e executar ações de resposta e socorro em situações de emergência;
- V. Mobilizar e articular recursos humanos e materiais para o enfrentamento de desastres;
- VI. Atuar em cooperação com os órgãos estaduais e federais de Proteção e Defesa Civil.

A equipe da COMPDEC é composta por servidores capacitados e conta com o apoio técnico e operacional de diversas secretarias municipais e instituições parceiras.

5.2. Estrutura de apoio intersetorial

A atuação da COMPDEC é complementada por uma **estrutura intersetorial de apoio**, que envolve representantes do Gabinete do Prefeito, de todos os departamentos e autarquias municipais, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros (parcerias regionais), além de representantes da sociedade civil e voluntários organizados.

Essa rede de apoio atua na articulação das ações de preparação e resposta, bem como no suporte às ações emergenciais coordenadas pela COMPDEC.

5.3. Instrumento legal

A atuação da COMPDEC está respaldada na Lei Complementar Municipal nº 98/2021, que institui o Código Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS).

5.4. Integração com os sistemas estadual e nacional

A COMPDEC de Ibirarema está integrada ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, sob coordenação da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo, e está devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SENAPRED/MIDR.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 82 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA




municípios paulistas
resilientes


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Essa integração permite ao município:

- I. Solicitar reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
- II. Formalizar solicitações de ajuda humanitária, técnica e financeira.
- III. Registrar ocorrências e elaborar o Formulário de Avaliação de Danos (FAD) e o AVADAN.

5.5. Recursos operacionais

A COMPDEC conta com uma sede própria vinculada ao Departamento de Meio Ambiente (DMA), acesso a veículos e equipamentos da frota pública, além de materiais operacionais básicos.

Está em constante aprimoramento por meio de parcerias com o Governo Estadual.

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 83 de 117



6. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E AMEAÇAS

Este capítulo apresenta o levantamento dos principais riscos e ameaças identificados no município de Ibirarema (SP), com base em registros históricos, estudos técnicos, relatórios de ocorrência, levantamentos participativos e diagnósticos municipais, em conformidade com a **Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)**, estabelecida pela Portaria SENAPRED/MIDR nº 260/2022.

6.1. Metodologia de análise

A identificação dos riscos foi realizada com base em:

- I. Dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID);
- II. Levantamentos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
- III. Relatórios da Defesa Civil Estadual e de boletins do CGE/SP e CPTEC/INPE;
- IV. Mapas e dados geoespaciais (hidrografia, uso do solo, declividade);
- V. Registros de ocorrências junto à Prefeitura e à população.

A avaliação considerou a frequência, intensidade, vulnerabilidade populacional e estrutural, e a capacidade de resposta local.

6.2. Principais riscos identificados

Tipo de Evento	Descrição	COBRADE	Áreas Afetadas	Probabilidade	Impacto Potencial
Incêndios em vegetação	Focos comuns no período de estiagem, principalmente em áreas rurais e terrenos baldios	1.4.1.3.1	Áreas de pastagem, margens de rodovias, terrenos baldios	Alta	<i>Rural:</i> perda de vegetação, risco a propriedades rurais e fauna <i>Urbano:</i> risco à saúde pública
Estiagens prolongadas	Redução no volume de chuvas compromete a produção agrícola e o abastecimento público	1.1.1.1.0	Zona rural, pequenos produtores e população urbana	Alta	<i>Rural:</i> Impactos econômicos, risco hídrico e alimentar, perda agropecuária e desemprego <i>Urbano:</i> risco à saúde pública e desabastecimento de água potável
Inundações urbanas e alagamentos	Ocorrem em dias de chuvas intensas, especialmente nos bairros com drenagem deficiente	1.2.2.1.1	Alguns trechos do centro da cidade	Média	<i>Urbano:</i> danos materiais, perda de bens;
Geadas	Ocorrem entre maio e agosto, durante episódios de massa de ar polar intensa	1.3.2.1.6	Zona rural, pequenos produtores e perímetro urbano	Média	<i>Rural:</i> perda agropecuária; <i>Urbano:</i> risco a saúde pública, população e animais de rua

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 84 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Vendavais e tempestades severas	Ocorrências de ventos fortes e granizo	1.3.2.1.0	Zona rural, pequenos produtores e perímetro urbano	Média	<i>Rural:</i> perda agropecuária, danos materiais, interrupção de energia e tráfego; <i>Urbano:</i> interrupção de energia e de tráfego, destelhamento de residências vulneráveis, queda de árvores;
Acidentes com cargas perigosas em rodovias	Risco potencial devido ao tráfego intenso na SP-270	1.5.2.1.1	Rodovia Raposo Tavares	Baixa a média	<i>Rural:</i> Contaminação ambiental, evacuação de áreas, risco químico; <i>Urbano:</i> risco químico próximo ao perímetro urbano;
Rompimento de barragem	Risco potencial na barragem da UHE Salto Grande (classe B) Risco potencial na barragem Do manancial de abastecimento pública Barra Bonita	1.2.2.1.4	Rio Paranapanema Ribeirão Barra Bonita	Baixa	<i>Rural:</i> perda de vegetação, risco às propriedades rurais e fauna;

17

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

6.3. Cruzamento com vulnerabilidades sociais

A análise integrada com dados socioeconômicos revela que os bairros com maior vulnerabilidade frente a desastres são:

- I. **Bairro Vila Feliz:** alta densidade populacional;
- II. **Bairro Vila Ribeirão Vermelho:** construções informais e drenagem precária;
- III. **Área rural de pequenos produtores:** com baixa capacidade de resposta individual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 85 de 117



7. PLANO DE RESPOSTA – AÇÕES POR TIPOLOGIA DE DESASTRE

Este capítulo apresenta as ações específicas a serem executadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibirarema (COMPDEC), em articulação com órgãos públicos, forças de segurança, unidades de saúde, sociedade civil organizada e voluntariado, conforme cada tipo de desastre identificado no Mapa de Risco.

7. Plano de Resposta: Ações por Tipologia de Desastres

7.1. Inundações urbanas (COBRADE 1.2.2.1.1)

Áreas afetadas: centro urbano e margens de córregos.

Período crítico: chuvas intensas entre outubro e março.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Monitoramento hidrológico contínuo por meio de pluviômetros automáticos ou manuais;
- II. Limpeza e desobstrução periódica de bocas de lobo, galerias pluviais e cursos d'água;
- III. Sinalização de vias públicas com risco de alagamento;
- IV. Abertura de abrigos temporários em escolas municipais previamente designadas;
- V. Mobilização da equipe da COMPDEC para isolamento das áreas afetadas e apoio à população;
- VI. Acionamento das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para atendimento emergencial.

7.2. Incêndios em vegetação (COBRADE 1.4.1.3.1)

Áreas afetadas: zona rural, pastagens, matas ciliares e margens de estradas vicinais.

Período crítico: meses de estiagem, especialmente de julho a setembro.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Realização de campanhas educativas contra queimadas ilegais;
- II. Rondas preventivas em áreas críticas durante o período de seca;
- III. Parcerias com Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros para monitoramento e combate;
- IV. Criação de aceiros e limpeza preventiva de vegetação em áreas públicas;
- V. Acionamento do Plano de Comunicação para informar e orientar a população local;
- VI. Apoio ao combate direto por brigadas municipais (quando existentes) ou grupos voluntários.

7.3. Estiagem prolongada (COBRADE 1.1.1.1.0)

Áreas afetadas: bairros rurais (São José, Matão e adjacências).

Período crítico: maio a setembro.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Monitoramento contínuo da reservação de água em poços, cisternas e sistemas de abastecimento;
- II. Ativação de caminhões-pipa em parceria com o SAAE e a Defesa Civil Estadual;
- III. Distribuição de água potável a comunidades em situação de vulnerabilidade hídrica;
- IV. Incentivo à instalação de sistemas de reuso e captação de água da chuva;
- V. Articulação com a CATI para suporte técnico e logístico aos produtores rurais afetados.

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 86 de 117



7.4. Geada (COBRADE 1.3.2.1.6)

Áreas afetadas: zona rural do município.

Período crítico: maio a agosto, durante a atuação de massas de ar polar.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Estabelecimento de monitoramento climático contínuo em articulação com INMET, CIIAGRO e Defesa Civil Estadual;
- II. Emissão de alertas meteorológicos antecipados à população rural, sindicatos e cooperativas;
- III. Realização de capacitações e orientações técnicas sobre práticas de mitigação, como:
 - a) uso de cobertura morta;
 - b) irrigação por aspersão antes do amanhecer;
 - c) uso de lonas, plásticos ou túneis de proteção;
 - d) escolha de variedades agrícolas mais resistentes;
- IV. Inclusão do risco de geada no PMDRS, prevendo linhas de crédito, assistência técnica e seguros;
- V. Levantamento imediato das áreas e culturas afetadas após evento severo;
- VI. Mobilização da Secretaria Municipal de Agricultura para apoio logístico e técnico;
- VII. Comunicação oficial aos órgãos estaduais e federais para solicitação de apoio emergencial;
- VIII. Assistência direta aos produtores impactados, com prioridade para a agricultura familiar;
- IX. Ativação de canais diretos de comunicação com a comunidade rural (rádios locais, grupos de WhatsApp, cooperativas).

19

7.5. Tempestades e vendavais (COBRADE 1.3.2.1.0)

Áreas afetadas: todo o perímetro urbano e rural, especialmente construções frágeis.

Período crítico: primavera e verão.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Emissão de avisos meteorológicos por rádio, redes sociais e sirenes móveis;
- II. Vistorias técnicas preventivas em coberturas e estruturas vulneráveis;
- III. Poda preventiva de árvores em áreas públicas com risco de queda;
- IV. Restabelecimento da energia elétrica em parceria com a concessionária local;
- V. Distribuição de lonas e acolhimento em abrigos provisórios para famílias atingidas.

7.6. Acidentes com produtos perigosos (COBRADE 1.5.2.1.1)

Áreas afetadas: entorno da Rodovia SP-270 e acessos ao município.

Período crítico: permanente.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Mapeamento de pontos críticos e instalação de sinalização de emergência;
- II. Capacitação de agentes municipais para primeiros atendimentos em emergências químicas;
- III. Acionamento do Corpo de Bombeiros e da CETESB em caso de vazamento ou derramamento;
- IV. Isolamento da área do acidente e evacuação preventiva da população;
- V. Adoção de medidas para contenção de danos ambientais com equipe técnica especializada;
- VI. Comunicação imediata à população e órgãos competentes por canais oficiais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 87 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

7.7. Rompimento de barragem (COBRADE 1.2.2.1.4)

Estrutura de risco: Barragem da UHE Salto Grande.

Área vulnerável: faixa de influência do rio Paranapanema, incluindo ranchos de recreação e propriedades rurais.

Período de risco: permanente, com ênfase em períodos de chuvas intensas.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Participação ativa nas ações do Plano de Ação de Emergência (PAE) da UHE Salto Grande, em articulação com o empreendedor e órgãos de Defesa Civil;
- II. Atualização anual das áreas inseridas na Zona de Autossalvamento (ZAS) e Zona de Segurança Secundária (ZSS);
- III. Realização de simulados anuais de evacuação com a comunidade afetada;
- IV. Instalação de rotas de fuga sinalizadas e pontos de encontro seguros;
- V. Implantação de sistema de alerta sonoro e visual em áreas de risco;
- VI. Mobilização da COMPDEC em caso de alerta de emergência para interdição e evacuação;
- VII. Emissão de alertas emergenciais com linguagem clara por canais diversos (sirenes, rádio, redes sociais);
- VIII. Organização da evacuação com apoio da Polícia Militar, Bombeiros e voluntários;
- IX. Ativação dos departamentos de Saúde e de Assistência Social para acolhimento das famílias atingidas;
- X. Monitoramento em tempo real do evento e comunicação contínua com instituições envolvidas.

20

7.8. Rompimento de barragem (COBRADE 1.2.2.1.4)

Estrutura de risco: Barragem do manancial de abastecimento público Barra Bonita.

Área vulnerável: faixa de influência do ribeirão Barra Bonita, incluindo propriedades rurais.

Período de risco: permanente, com ênfase em períodos de chuvas intensas.

Ações preventivas e de resposta:

- I. Elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) da barragem do manancial de abastecimento público Barra Bonita;
- II. Delimitação e controle de uma zona de segurança permanente no entorno da barragem do manancial de abastecimento público Barra Bonita, com restrição ao tráfego de veículos e atividades que possam representar risco de contaminação da água, resguardando a qualidade do recurso hídrico que representa cerca de 50% do abastecimento do perímetro urbano de Ibirarema;
- III. Realização de simulados anuais de evacuação com a comunidade afetada;
- IV. Instalação de rotas de fuga sinalizadas e pontos de encontro seguros;
- V. Implantação de sistema de alerta sonoro e visual em áreas de risco;
- VI. Mobilização da COMPDEC em caso de alerta de emergência;
- VII. Emissão de alertas emergenciais com linguagem clara por canais diversos (sirenes, rádio, redes sociais);
- VIII. Organização da evacuação com apoio da Polícia Militar, Bombeiros e voluntários;
- IX. Ativação dos departamentos de Saúde e de Assistência Social para acolhimento das famílias atingidas;
- X. Monitoramento em tempo real do evento e comunicação contínua com instituições envolvidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 88 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO E ALERTA

A comunicação eficaz é um dos pilares da atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Ibirarema (SP), garantindo que a população receba alertas precoces, instruções claras e informações confiáveis antes, durante e após a ocorrência de eventos adversos.

Este plano visa organizar os fluxos de informação e os canais utilizados em situações de risco.

8.1. Objetivos da comunicação de risco

Os objetivos da comunicação de risco do PMC-PDC de Ibirarema (SP) são:

- I. Alertar preventivamente a população sobre riscos iminentes;
- II. Reduzir a exposição a perigos e orientar comportamentos seguros;
- III. Garantir o acesso equitativo à informação, inclusive para pessoas em situação de vulnerabilidade;
- IV. Prevenir pânico, boatos e desinformação;
- V. Promover a transparência das ações da COMPDEC e fortalecer a confiança institucional.

8.2. Público-alvo

O público-alvo do PMC-PDC de Ibirarema (SP) são:

- I. População urbana e rural de Ibirarema (SP);
- II. Comunidades em áreas de risco identificadas;
- III. Gestores públicos municipais;
- IV. Imprensa local;
- V. Instituições de ensino;
- VI. Agricultores, cooperativas e sindicato rural;
- VII. Transporte e logística (em especial entorno da SP-270);
- VIII. Voluntários e lideranças comunitárias.

8.3. Canais de comunicação utilizados

Canal	Finalidade	Responsável
Aplicativo ALERTA SP	Envio de alertas por SMS e notificação georreferenciada	Defesa Civil Estadual
Redes sociais (Prefeitura)	Informes rápidos, vídeos orientativos, campanhas	COMPDEC
Rádio local e carro de som	Divulgação de alertas em tempo real em áreas sem internet	COMPDEC + Imprensa
Sirenes móveis	Evacuação ou alerta imediato em zonas de alto risco	COMPDEC
Escolas e postos de saúde	Comunicação orientada a públicos específicos	Educação e Saúde
Site oficial da Prefeitura	Publicações de boletins e comunicados oficiais	Comunicação Social
Grupos de WhatsApp	Comunicação direta com líderes de bairro, voluntários e agentes municipais	COMPDEC

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 89 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

8.4. Procedimento de alerta e mobilização

Os procedimentos de alerta e mobilização do PMC-PDC de Ibirarema (SP) são:

- I. **Monitoramento de risco** por meio de dados meteorológicos, sensores locais e vistorias da COMPDEC;
- II. **Identificação do grau de severidade** e classificação do evento conforme protocolo COBRADE;
- III. **Geração de alerta oficial** por meio da Defesa Civil Estadual (via ALERTA SP ou outras plataformas);
- IV. **Acionamento de canais locais de comunicação**, priorizando áreas mais vulneráveis;
- V. **Envio de orientações claras e contínuas**, com atualização das condições do evento;
- VI. **Pós-evento**: publicação de relatório de danos, orientações de recuperação e prestação de contas.

22

8.5. Estratégia de combate à desinformação

As estratégias de combate à desinformação do PMC-PDC de Ibirarema (SP) são:

- I. Utilização de selo oficial da COMPDEC em todos os comunicados;
- II. Parceria com rádios locais e lideranças confiáveis para validação das mensagens;
- III. Monitoramento de redes sociais para identificar boatos e corrigi-los prontamente;
- IV. Adoção de linguagem acessível, inclusiva e não alarmista;
- V. Elaboração de "cartilhas de risco" em linguagem simples para distribuição em escolas e unidades básicas de saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 90 de 117



9. PLANO DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL

O Plano de Logística tem por objetivo organizar os recursos materiais, humanos e estruturais necessários à execução das ações de preparação, resposta e recuperação diante de eventos adversos no município.

9.1. Recursos humanos e instituições envolvidas

Setor /órgão	Atribuições principais
COMPDEC / Meio Ambiente Coordenador Municipal	I. Coordenação geral das ações de proteção e defesa civil; II. Liderar todas as medidas de proteção e resposta a desastres no município; III. Articular órgãos municipais, estaduais, privados e da sociedade civil; IV. Elaborar relatórios de impacto e propostas de melhorias ao Poder Executivo; V. Manter comunicação permanente com a Defesa Civil do Estado.
COMPDEC / Agricultura Vice Coordenador Municipal	I. Secretariar as reuniões da COMPDEC e acompanhar execução de tarefas; II. Coordenar o grupo operacional e as escalas de plantão; III. Integrar e organizar os voluntários; IV. Supervisionar ações de recuperação da área afetada; V. Acionar sirenes de alerta e garantir comunicação rápida com a população; VI. Manter o coordenador informado sobre a evolução das ocorrências. VII. Monitoramento de queimadas, estiagens, geadas e riscos agroclimáticos; VIII. Apoio aos produtores rurais com orientações e recursos emergenciais; IX. Manutenção da Brigada Municipal de Incêndio e plantão 24 horas; X. Sinalização de áreas de risco e apoio técnico em campo.
Grupo operacional COMPDEC Obras e Serviços Urbanos	I. Apoio com maquinário pesado para remoção de entulhos e desobstrução de vias; II. Reparos emergenciais em vias públicas e drenagem urbana; III. Instalação de sinalização de risco em áreas afetadas.
Grupo operacional COMPDEC Saúde	I. Atendimento emergencial, primeiros socorros e transporte de feridos; II. Ativação das Unidades Básicas de Saúde em regime de plantão; III. Vigilância epidemiológica e sanitária nos abrigos; IV. Campanhas de vacinação, prevenção e contenção de surtos; V. Acompanhamento clínico das vítimas e profissionais em campo.
Grupo operacional COMPDEC Assistência Social	I. Acolhimento e gestão de abrigos temporários; II. Distribuição de cestas básicas, roupas, kits de higiene e colchões; III. Apoio psicossocial às famílias atingidas; IV. Cadastramento, triagem e encaminhamento dos desabrigados.
Grupo operacional COMPDEC Espportes	I. Disponibilização do ginásio e centros comunitários como abrigos;
Grupo operacional COMPDEC Educação	I. Inclusão de ações educativas e campanhas preventivas nas escolas; II. Apoio logístico e articulação com equipes escolares.
Grupo operacional COMPDEC Comunicação	I. Divulgação de alertas meteorológicos e orientações oficiais à população; II. Gerenciamento da comunicação com a imprensa (rádio, TV, redes sociais); III. Apoio em campanhas preventivas e informativas antes, durante e após emergências; IV. Elaboração de materiais de orientação à população e servidores.
Grupo operacional COMPDEC SAAEI (Água e Esgoto)	I. Avaliação e reparo da rede pública de abastecimento e esgoto em áreas afetadas; II. Garantia de fornecimento de água potável emergencial (incluindo caminhão-pipa); III. Apoio técnico em ações de desinfecção, limpeza e abastecimento dos abrigos.

23

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 91 de 117



Grupo de apoio comunitário e voluntariado local	I. Apoio logístico em abrigos, distribuição de alimentos e kits de emergência; II. Suporte emocional e auxílio a famílias atingidas; III. Colaboração em campanhas de arrecadação e orientações de campo.
Grupo de apoio externo e institucional	I. Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária e Ambiental – segurança pública, controle de acesso, evacuação, patrulhamento preventivo e apoio logístico. II. Corpo de Bombeiros – resgate de vítimas, combate a incêndios e suporte técnico especializado. III. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) – atuação em emergências químicas, ambientais e emissão de laudos. IV. Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – sinalização e desobstrução das rodovias estaduais. V. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART) – resposta emergencial e sinalização de rodovias concedidas. VI. Usinas e empresas locais – cessão de equipamentos e apoio técnico-logístico. VII. Igrejas e entidades religiosas – apoio espiritual, acolhimento e redes de solidariedade.

24

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

9.2. Recursos materiais e equipamentos disponíveis

Recurso / equipamento	Localização / responsável	Observação
Caminhão basculante	Obras	Utilizado para remoção de entulho
Retroescavadeira	Obras	Apoio em alagamentos, deslizamentos
Ambulâncias	Saúde	24h, com apoio ao SAMU
Veículos utilitários	COMPDEC / diversos departamentos	Transporte de pessoal e materiais
Kit abrigo (colchões, mantas)	Almoxarifado / Assistência Social	Estoque rotativo
Barracas e lonas plásticas	COMPDEC	Para isolamento e proteção temporária
Cestas básicas e kits de higiene	Assistência Social	Destinadas às famílias afetadas
Tanques e caminhão-pipa	Obras / SAAEI	Para abastecimento emergencial
Rádios comunicadores e sirenes	COMPDEC	Utilizados para alerta rápido

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

9.3. Estrutura de abrigo e pontos de apoio

Local	Capacidade estimada	Função
Ginásio de Esporte Municipal	200 pessoas	Abrigo e base logística
CRAS – Centro de Referência Social	Atendimento diário	Cadastro de afetados e atendimento psicossocial
Postos de Saúde (UBS e ESF)	Atendimento local	Primeiros socorros e triagem

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

9.4. Abastecimento e apoio logístico

- Manter estoque mínimo de mantimentos não perecíveis e água potável;
- Atualizar semestralmente os contatos de fornecedores e parceiros estratégicos;
- Integrar o plano logístico municipal ao Plano Estadual e Regional de Proteção e Defesa Civil (via PLACON/SEDEC-SP).

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 92 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

10. PLANO DE RECUPERAÇÃO PÓS-DESASTRE

O Plano de Recuperação Pós-Desastre estabelece diretrizes e ações a serem executadas após a ocorrência de eventos adversos em Ibirarema (SP), com o objetivo de restabelecer a normalidade social, econômica e ambiental, promovendo a reconstrução de forma segura, sustentável e com participação comunitária.

10.1. Objetivos da recuperação

- I. Restabelecer os serviços públicos essenciais e as condições básicas de habitabilidade;
- II. Avaliar e mitigar os danos materiais, ambientais, sociais e psicológicos;
- III. Promover ações de reconstrução com foco em resiliência e prevenção de novos riscos;
- IV. Reintegrar famílias desalojadas e desabrigadas;
- V. Acompanhar os impactos de médio e longo prazo na população e nos territórios afetados.

25

10.2. Etapas do processo de recuperação

Etapa	Ações principais
1. Avaliação de danos	Levantamento de danos humanos, materiais e ambientais (FIDE, AVADAN)
2. Restabelecimento	Retomada de serviços essenciais (água, energia, transporte, saúde, educação)
3. Reconstrução	Obras públicas, moradias, infraestrutura rural e urbana
4. Prevenção futura	Readequações, revisões urbanísticas e reforço na gestão de riscos
5. Monitoramento	Acompanhamento contínuo dos territórios e famílias afetadas

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

10.3. Instrumentos de apoio e recursos

- I. **FIDE (Formulário de Identificação de Desastres)**: preenchido pela COMPDEC para registro oficial do evento;
- II. **AVADAN (Avaliação de Danos)**: relatório técnico com estimativas de prejuízos e necessidades;
- III. **S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres)**: plataforma federal para solicitação de apoio financeiro à União;
- IV. **Decretação de situação de emergência ou calamidade pública**: conforme critérios da Portaria MDR nº 260/2022;
- V. **Recursos estaduais e federais**: via Defesa Civil Estadual (SEDEC-SP) e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MIDR);
- VI. **Ações conjuntas com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP)**: para apoio regionalizado e técnico-operacional.

10.4. Envolvimento comunitário e social

- I. Criação de comitês locais de acompanhamento e reconstrução com participação popular;
- II. Ações de escuta ativa, acolhimento psicológico e mediação de conflitos pós-desastre;
- III. Inclusão das necessidades de grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência, famílias em vulnerabilidade socioeconômica);
- IV. Incentivo à autoconstrução segura e regularização fundiária onde aplicável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 93 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

10.5. Indicadores de sucesso e avaliação

Indicador	Meta / Observação
Percentual de serviços públicos restabelecidos	100% em até 15 dias após evento, conforme severidade
Reintegração habitacional das famílias desabrigadas	100% até 30 dias (temporário) e plano definitivo em 180 dias
Número de obras de reconstrução com medidas preventivas	100% com melhorias resilientes
Acompanhamento de saúde física e mental pós-evento	100% das famílias afetadas cadastradas no sistema de saúde local

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 94 de 117



11. PLANO DE CAPACITAÇÃO E SIMULADOS

A qualificação contínua das equipes envolvidas na proteção e defesa civil, aliada à participação da população em atividades educativas e simulados, é essencial para fortalecer a cultura de prevenção e a capacidade de resposta do município de Ibirarema (SP).

11.1. Objetivos da capacitação e dos simulados

Os objetivos da capacitação e dos simulados devem:

- I. Desenvolver competências técnicas e operacionais da equipe da COMPDEC;
- II. Promover a articulação entre os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- III. Capacitar voluntários e lideranças comunitárias para atuação em situações de emergência;
- IV. Estimular a cultura da autoproteção entre estudantes, moradores e trabalhadores;
- V. Avaliar e aprimorar a eficácia dos planos e protocolos de contingência existentes.

11.2. Ações de capacitação previstas

Ação de capacitação	Público-alvo	Periodicidade
Oficinas com a Defesa Civil Estadual (SEDEC-SP)	Equipe técnica da COMPDEC e gestores	Anualmente
Curso de Formação de Brigadas Escolares e Comunitárias	Professores, alunos, lideranças locais	Semestralmente
Treinamentos com Corpo de Bombeiros / PM Ambiental	Equipes operacionais e voluntários	Conforme calendário anual
Palestras sobre percepção de riscos e primeiros socorros	Comunidade em geral	Trimestralmente
Capacitação em plataforma S2ID e elaboração de FIDE/AVADAN	Técnicos e gestores da Prefeitura	Atualização contínua

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

11.3. Plano de simulados

Os simulados são exercícios práticos que visam testar os procedimentos de emergência, a comunicação entre os órgãos envolvidos e o comportamento da população diante de diferentes tipos de riscos.

Tipo de Simulado	Foco Principal	Frequência
Simulado de evacuação em escolas	Evacuação por alagamento ou incêndio	Anual
Simulado de deslizamento / enxurrada	Resposta coordenada em áreas de risco	A cada 2 anos ou conforme risco
Simulado conjunto com Corpo de Bombeiros	Resgate e atendimento de múltiplas vítimas	Bianual
Exercício de comunicação de risco	Teste de sistemas de alerta e mobilização	Semestral

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 95 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

11.3. Parcerias estratégicas para formação

As parcerias estratégicas para formação são formadas por:

- I. Defesa Civil Estadual – SEDEC-SP;
- II. Corpo de Bombeiros da PMESP (via Assis);
- III. Cruz Vermelha Brasileira (parcerias regionais);
- IV. Escolas municipais e estaduais;
- V. Unidades de Saúde e CRAS;
- VI. Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP);
- VII. Universidades e institutos técnicos da região.

28

12.5. Registro, avaliação e atualização

- I. Todas as capacitações e simulados serão registrados com atas, fotos e relatórios de avaliação;
- II. Indicadores como número de participantes, tempo de resposta e taxa de evacuação segura serão monitorados;
- III. O conteúdo será constantemente atualizado conforme novas normativas, riscos emergentes e tecnologias;
- IV. Relatórios dos exercícios serão utilizados para revisar os protocolos e aprimorar este PMC-PDC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 96 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA




municípios paulistas
resilientes


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC–PDC) de Ibirarema (SP) é um instrumento estratégico que fortalece a capacidade do município em prevenir, mitigar, responder e se recuperar de desastres naturais e tecnológicos.

Sua elaboração segue os princípios da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), priorizando a atuação integrada, a gestão de riscos e a participação comunitária.

Ao longo deste documento, foram identificados os principais cenários de risco para o território municipal, estruturados os procedimentos operacionais, designadas responsabilidades institucionais e estabelecidos os planos de logística, comunicação, recuperação e capacitação.

O PMC–PDC não é um documento estático: exige atualização periódica, simulações práticas e revisão a cada novo evento relevante ou alteração no cenário de risco.

A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) será essencial para garantir que este plano cumpra sua função prática, fortalecendo a resiliência de Ibirarema (SP) frente às mudanças climáticas, ao crescimento urbano e aos desafios ambientais da atualidade.

Por fim, este plano reforça o compromisso do município com a salvaguarda da vida humana, da infraestrutura pública e do meio ambiente, promovendo uma cultura local de prevenção, solidariedade e responsabilidade compartilhada.

29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 97 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Espera-se que as ações propostas neste **Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC)** para o município de Ibirarema (SP), discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), nesta data, alcance sua implementação em casos de necessidade e se construa uma política de prevenção e tornar uma cidade resiliente.

Município de Interesse Turístico de Ibirarema (SP), 10 de junho de 2025.

30

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

Eng.ª Amb. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Coordenadora de Proteção e Defesa Civil

Diretora de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA / CONPDEC

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Administrador de Cidades

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

CRA-SP 148.327 | IBAMA-CTF 5672771

TÁCITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA

CRA-SP 023.016 | CTF IBAMA 7377813



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 98 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano CXLIX, n. 70, p. 1-3, 11 abr. 2012.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto Estadual nº 62.973, de 27 de novembro de 2017.** Estabelece normas para organização do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Integrado de Defesa Civil do Estado de São Paulo – SINDEC-SP. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 28 nov. 2017.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Operacional da Defesa Civil: conceitos e diretrizes.** São Paulo: Casa Militar, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, 2021. 104 p.

BRASIL. **Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.** Plano de contingência: metodologia e aplicação. Brasília: MI/Sedec, 2013. 92 p.

IBGE. **Atlas Geográfico Escolar.** 9. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 96 p.

SÃO PAULO (Estado). Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo.** São Paulo: Casa Militar, 2020. 58 p.

ONU BRASIL. **Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015–2030.** Brasília: Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNDRR), 2015. Disponível em: <https://www.unisdr.org>. Acesso em: 20 mai. 2025.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN). **Boletins e Monitoramentos.** São José dos Campos: CEMADEN, 2020-2025. Disponível em: <https://www.cemaden.gov.br/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 99 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXOS

Anexo I – Contatos de emergência e órgãos envolvidos

Órgão / entidade	Contato telefônico	Responsável local
COMPDEC – Coordenador	(18) 99705.5032	BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
COMPDEC – Vice Coordenador	(14) 99615.4041	ROMILDO VALENTIM PINTO
Prefeitura de Ibirarema	199	Gabinete / Defesa Civil
Corpo de Bombeiros	193 (18) 3341.9838	Unidade de Cândido Mota
Polícia Militar	190	Unidade de Ibirarema
Polícia Civil	(14) 3307.1290	Unidade de Ibirarema
Defesa Civil Estadual (SEDEC-SP)	(11) 2193.8888 (14) 98111.2319	Núcleo Regional de Marília
Assistência Social	(14) 99687.8019	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA
Educação	(14) 99633.6339	ALCEU SÉRGIO PEREIRA
Esportes	(14) 99770.5718	VALDINEI MUNIZ
Obras e Serviços	(14) 99681.0717	LUIZ ANTONIO MILANI
Saúde	(14) 99712.6109	DANIELE DIONÍSIO ALVES
SAAEI (Água e Esgoto)	(14) 99121.2372	GRAZIANNI LOPES
Energisa – Emergências	0800 721 3330	Unidade de Assis
UBS / Pronto Atendimento	192	Responsável Técnico
CIVAP – Consórcio Intermunicipal	(18) 99682.3705	Coordenação de Projetos / Proteção e Defesa Civil

32

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

Fluxograma geral de acionamento



Fonte: Ibirarema (SP), 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 100 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

★ Esquema de acionamento emergencial – PMC-PDC de Ibirarema (SP)

1. Comunicação inicial da ocorrência

- I. Qualquer cidadão pode acionar a Defesa Civil;
- II. Meios: telefone, presencialmente, rádio ou mensagem;
- III. Deve informar:
 - i. Local da ocorrência;
 - ii. Tipo de evento;
 - iii. Nome e contato do comunicante;

↓

2. Recebimento pela COMPDEC (plantonista)

- I. Registra os dados no controle de acionamentos;
- II. Retorna ao solicitante para:
 - i. Confirmar a veracidade do chamado;
 - ii. Obter informações adicionais, se necessário;

↓

3. Avaliação Inicial

- I. Plantonista aciona o **superior imediato**;
- II. O responsável realiza avaliação da gravidade e consequências da ocorrência;

↓

4. Encaminhamento ao Coordenador da COMPDEC

- I. Com base na avaliação, o coordenador decide:
 - i. Se há necessidade de **ativar o PMC**;
 - ii. Quais equipes e setores serão mobilizados;

↓

5. Ativação do Plano de Contingência

- I. Mobilização dos setores e equipes técnicas e administrativas.
- II. Ações coordenadas são iniciadas conforme as atribuições específicas de cada órgão/setor.

↓

6. Comunicação Oficial e Registro

- I. Coordenador da COMPDEC:
 - i. Alimenta o sistema **SINDEC-SP**;
 - ii. Aciona o Departamento de Comunicação para divulgação responsável à população.

33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 101 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Anexo II – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)

 1.1.1.1.0 Tremor de Terra	 1.1.1.2.0 Tsunami	 1.1.2.0.0 Emissão Volcânica	 1.1.3.1.1 Quedas/Tombamentos 1.1.3.1.2 Rolamentos 1.1.3.1.3 Blocos 1.1.3.1.4 Lajes	 1.1.3.2.1 Deslizamentos de Solo e/ou Rocha	 1.1.3.3.1 Corridos de Massa 1.1.3.3.2 Rocha/Detrito	 1.1.3.4.0 Subsidências e Colapsos	 1.1.4.1.0 Erosão Costeira Marinha	 1.1.4.2.0 Erosão de Margem Fluvial	 1.1.4.3.1 Erosão Continental 1.1.4.3.2 Laminar 1.1.4.3.3 Ravinas 1.1.4.3.4 Boçorocas
 1.2.1.0.0 Inundações	 1.2.2.0.0 Enxurradas	 1.2.3.0.0 Alagamentos	 1.3.1.1.1 Ventos Costeiros	 1.3.1.1.2 Marés de Tempestades	 1.3.1.2.0 Frentes Frias/Zonas de Convergência	 1.3.2.1.1 Tornados	 1.3.2.1.2 Tempestades de Raios	 1.3.2.1.3 Granizo	 1.3.2.1.4 Chuvas Intensas
 1.3.2.1.5 Vendaval	 1.3.3.1.0 Onda de Calor	 1.3.3.2.1 Friação	 1.3.3.2.2 Geadas	 1.4.1.1.0 Estiagem	 1.4.1.2.0 Seca	 1.4.1.3.1 Incêndios Florestais 1.4.1.3.2 Incêndios em Parques, APA, APP 1.4.1.3.3 Incêndios em áreas não protegidas	 1.4.1.4.0 Baixa Umidade do Ar	 1.5.1.1.0 Epidemias - Doenças Infecciosas 1.5.1.2.0 Virais 1.5.1.3.0 Bacterianas 1.5.1.4.0 Parasitárias 1.5.1.4.1 Fungicas	 1.5.2.1.0 Infestações de Animais
 1.5.2.2.1 Infestações de Algas 1.5.2.2.2 Cianobactérias	 1.5.2.3.0 Outras Infestações	 2.1.1.1.0 Queda de Satélite	 2.1.2.1.0 Fontes Radioativas em Processos de Produção	 2.1.3.1.0 Outros Fontes de liberação de radionuclídeos	 2.2.1.1.0 Liberação de Produtos Químicos para Atmosfera causada por explosão ou incêndio	 2.2.2.1.0 Liberação de Produtos Químicos nos Sistemas de Água Potável	 2.2.2.2.0 Derramamento de Produtos Químicos em Ambiente Lacustre, Fluvial, Marinho e Aquífero	 2.2.3.1.0 Liberação de Produtos Químicos e Contaminação como Consequência de Ações Militares	 2.2.4.1.0 Transporte 2.2.4.2.0 Rodoviário 2.2.4.3.0 Aéreo 2.2.4.4.0 Ductoviário 2.2.4.5.0 Marítimo 2.2.4.6.0 Aquaviário
 2.3.1.1.0 Incêndios em Plantas e Distritos Industriais, Parques e Depósitos	 2.3.1.2.0 Incêndios em Aglomerados Residenciais	 2.4.1.0.0 Colapso de Edificações	 2.4.2.0.0 Rompimento/Colapso de Barragens	 2.5.1.0.0 Transporte Rodoviário	 2.5.2.0.0 Transporte Ferroviário	 2.5.3.0.0 Transporte Aéreo	 2.5.4.0.0 Transporte Marítimo	 2.5.5.0.0 Transporte Aquaviário	

34

Fonte: MIDR, 2025.



Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 102 de 117

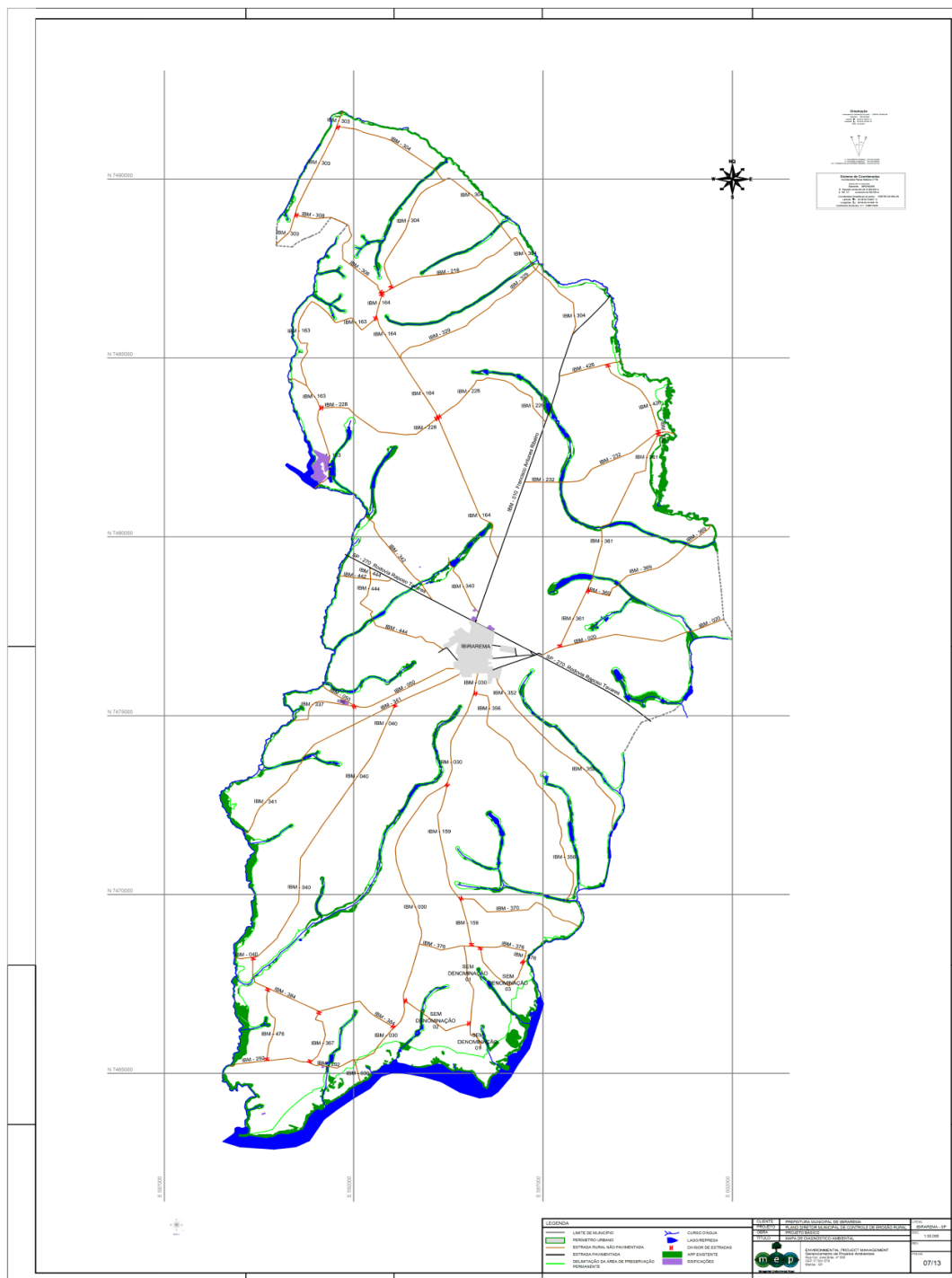


TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



Anexo III – Mapas

Mapa do município de Ibirarema (SP) – estradas vicinais



35

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 103 de 117



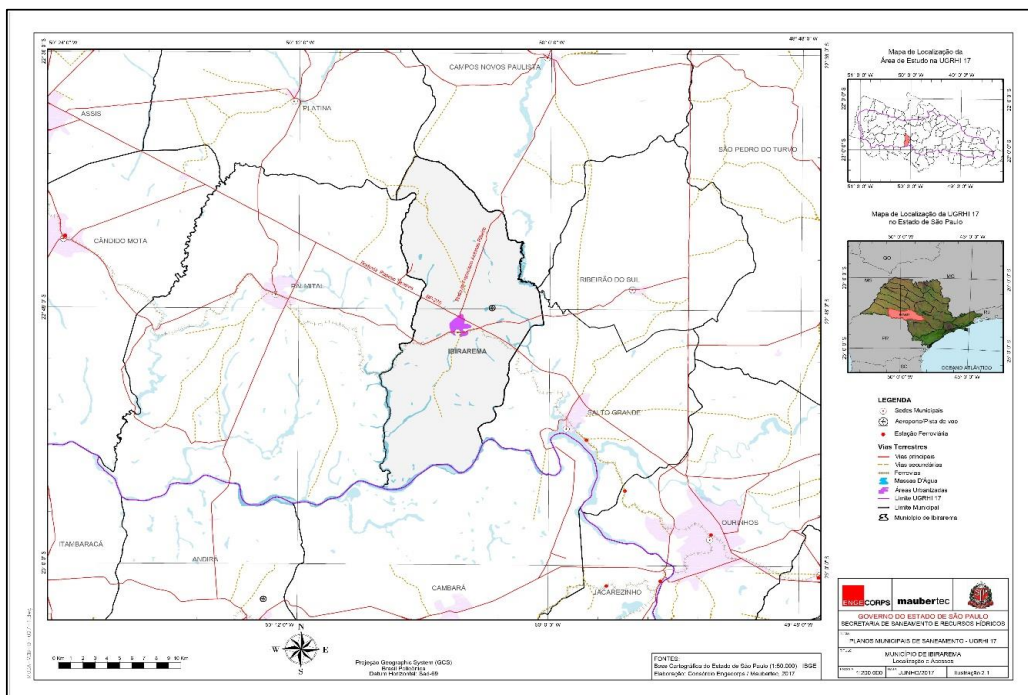
TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípiospaulistas
resilientes

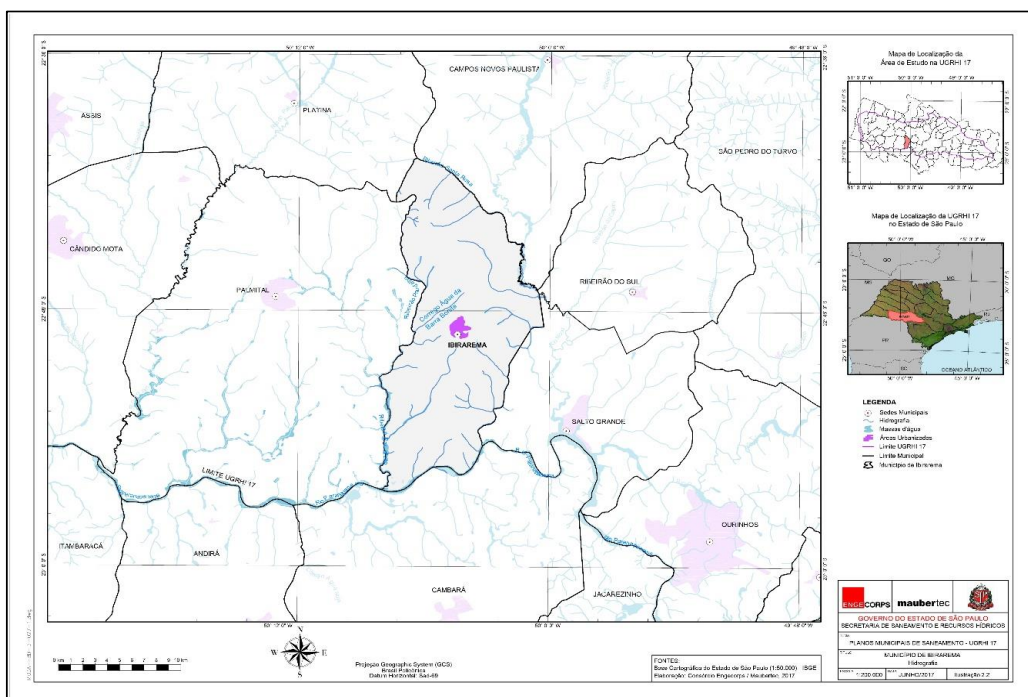
OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Mapa de acessos do município de Ibirarema (SP)



36

Mapa de hidrografia do município de Ibirarema (SP)

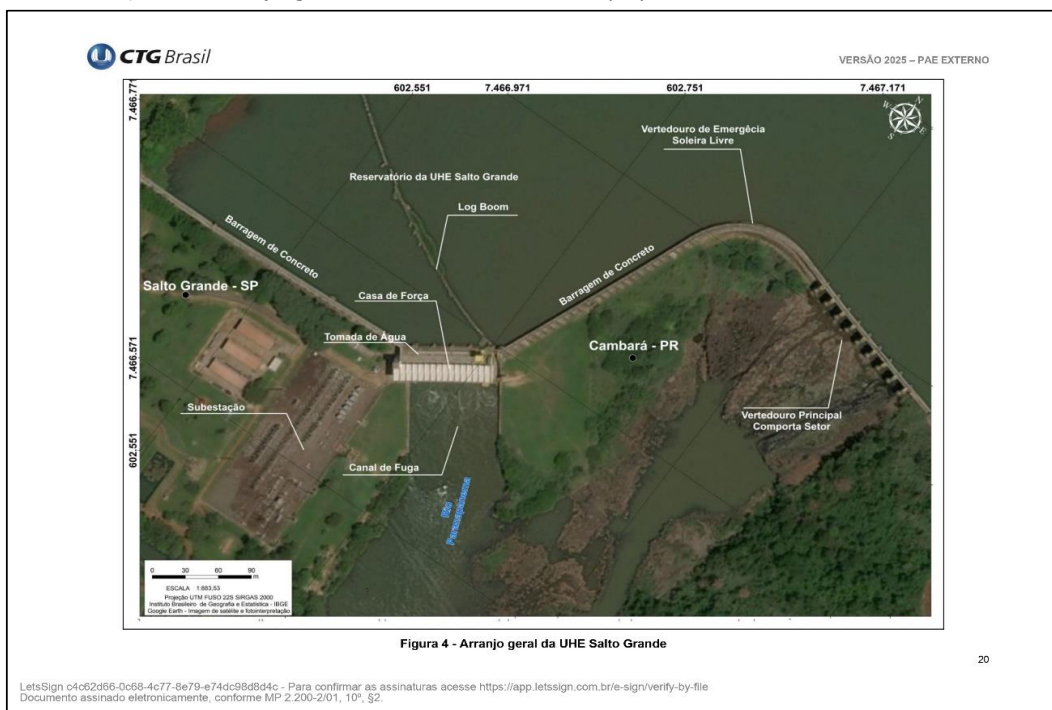


Fonte: PDDU Ibirarema (SP), 2018.

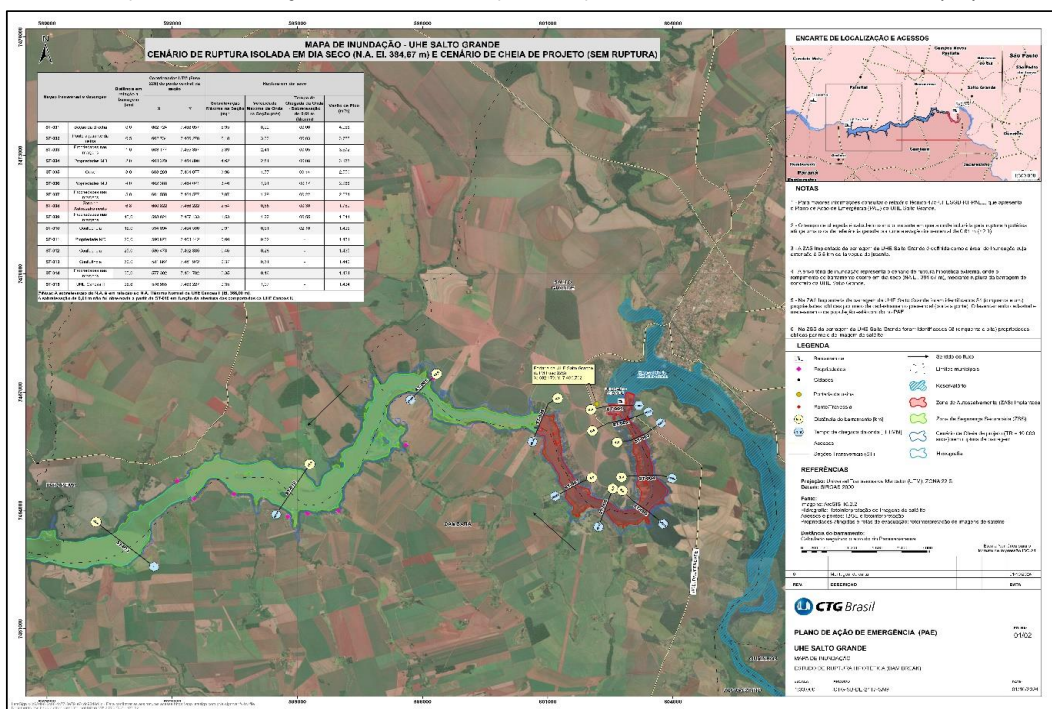
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUÍCA E DO FEIJÃO CARIOCA



Mapa de arranjo geral da UHE Salto Grande (SP)



Mapa de inundação – Estudo de ruptura hipotética da UHE Salto Grande (SP)



Fonte: PAE UHE Salto Grande (SP)

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

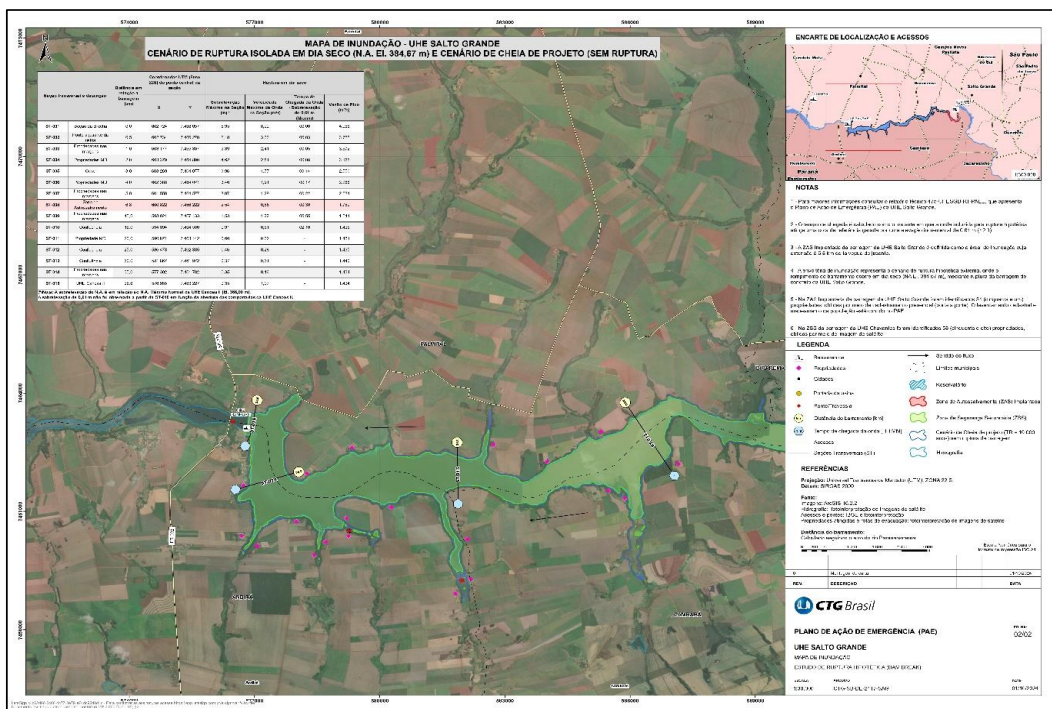
Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 105 de 117

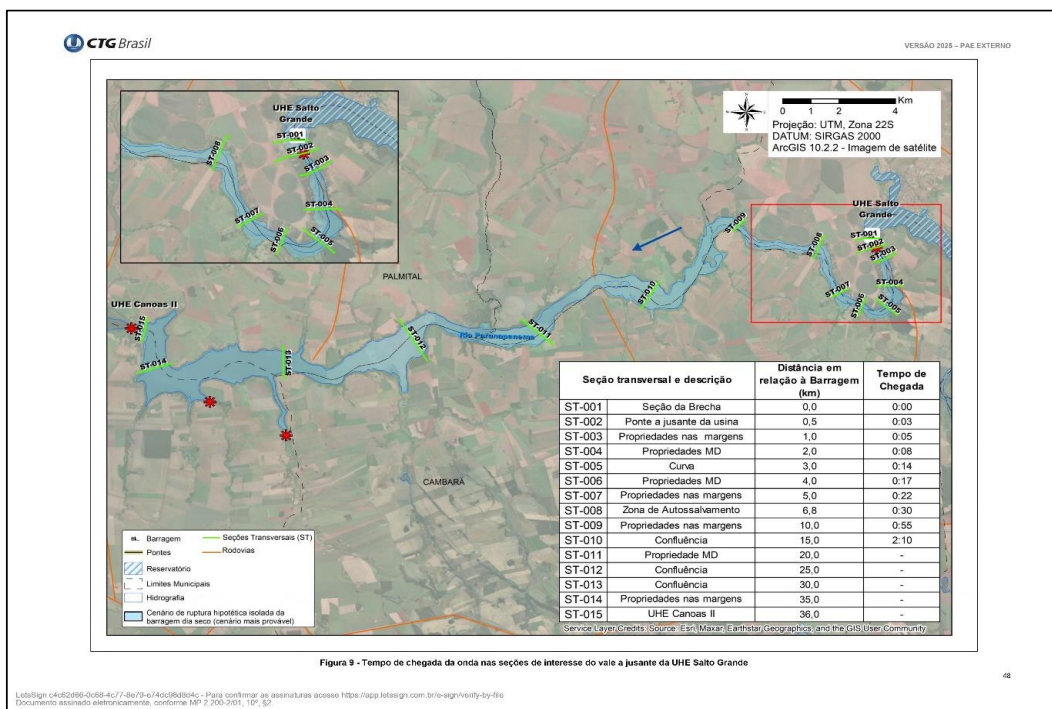


Mapa de inundação – Estudo de ruptura hipotética da UHE Salto Grande (SP)



38

Mapa de tempo de chegada da onda nas seções de interesse do vale a jusante



Fonte: PAE UHE Salto Grande (SP)

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 106 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Anexo IV – Formulários

ACIONAMENTO

Emergência:

Data: / /

Equipe	Hora comunicação	Hora chegada	Representante
Bombeiros			
COMPDEC 1			
COMPDEC 2			
Polícia Militar			
Polícia Militar			
Polícia Ambiental			
Polícia Civil			
Garagem 1			
Garagem 2			
CETESB 1			
CETESB 2			
Saúde 1			
Saúde 2			
Saúde 3			
Alojamento 1			
Alojamento 2			
Merenda 1			
Merenda 2			
Apoio 1			
Apoio 2			
Apoio 3			
Apoio 4			
Apoio 5			
Apoio 6			
Assistência Social 1			
Assistência Social 2			

39

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 107 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípios paulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

FICHA DO PESSOAL ASSISTIDO

Emergência:

Data: / /

Nome:	
Origem:	
Nº familiares:	
Endereço:	
Local trabalho:	
OBS.:	

40

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

SERVIÇO MÉDICO / ASSISTIDO

Emergência:

Data: / /

Nome	Vacina	Idade

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 108 de 117



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



municípiospaulistas
resilientes

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ABRIGO

Emergência:

Data: / /

Função	Nome	Endereço	Telefone
Coordenador 1			
Coordenador 2			
Coordenador 3			
Secretário 1			
Secretário 2			
Secretário 3			
Assistência Social 1			
Assistência Social 2			
Assistência Social 3			
Médico 1			
Médico 2			
Medico 3			
Segurança 1			
Segurança 2			
Segurança 3			
Serviço Geral 1			
Serviço Geral 2			
Serviço Geral 3			
Almoxarifado 1			
Almoxarifado 2			
Almoxarifado 3			
Atividade 1			
Atividade 2			
Atividade 3			

41

Fonte: Ibirarema (SP), 2025.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (2025)
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 109 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.679, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.903, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.903, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 110 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.680, DE 11 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.405, de 30 de junho de 2021 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 2.605, de 28 de junho de 2024, junto ao programa governamental 0118 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - do Departamento de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, a ação relativa ao repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da proteção social básica, no valor total de R\$ 89.335,89 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Unidade	Tipo de Serviço	Usuário	Valor
Departamento Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Juventude – CCCAJ “Paulo Rogério de Oliveira”	SCFV	Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 111 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1422



GABINETE DO PREFEITO

Departamento Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência do Idoso – “CCI – Benjamin Jacinto de Moraes”	SCFV	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	R\$ 29.876,44
--	------	--	---------------

	Unidade	Modalidade	Valor
Benefícios Eventuais	Departamento Municipal de Assistência Social	Auxílio Natalidade	R\$ 9.459,45

Art. 2º Os recursos necessários para a implementação da ação incluída no programa governamental e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 89.335,89 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que se verificará com o ingresso dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2025 do município de Ibirarema, por meio da Contadoria desta municipalidade, junto ao Departamento de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 89.335,89 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na forma dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da ação relativa ao repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da proteção social básica, a ser distribuído da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Unidade	Tipo de Serviço	Usuário	Valor
Departamento Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência da Criança, Adolescente	SCFV	Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 112 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



e Juventude – CCCAJ “Paulo Rogério de Oliveira”			
Departamento Municipal de Assistência Social – Centro de Convivência do Idoso – “CCI – Benjamin Jacinto de Moraes”	SCFV	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	R\$ 29.876,44

	Unidade	Modalidade	Valor
Benefícios Eventuais	Departamento Municipal de Assistência Social	Auxílio Natalidade	R\$ 9.459,45

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se verificará com o ingresso dos recursos financeiros no valor de R\$ 89.335,89 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da proteção social básica.

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o art. 3º, desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do art. 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 113 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 114 de 117

Resoluções



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação Inclusiva como Direito de Todos de Ibirarema Estado de São Paulo.

Alceu Sérgio Pereira, Supervisor de Ensino e Responsável pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Ibirarema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

- A convocação da Conferência Municipal de Educação Inclusiva, conforme disposto no Decreto 042/20225;
- A importância da elaboração de um documento norteador referente a Educação Especial e Inclusiva de Ibirarema;
- A necessidade de estruturar as habilidades, conteúdo, procedimentos didáticos e expectativas de aprendizagem da rede municipal de Ibirarema;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica Composta a Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Educação Inclusa como Direito de Todos de Ibirarema:

Presidente – Alceu Sérgio Pereira – Supervisor de Ensino e Responsável pelo Departamento Municipal de Educação;

Vice-presidente: Isabel Maria Camacho Garcia

Membros: Adriana Bresciani Vitullo, Maria Aparecida Zilio Ribeiro, Lucia Helena da Silva Lopes, Ana Paula Borguezan Granero, Keli Cristina de Oliveira Lopes, Renata Cristina Muniz Cyrino Generoso, Rodolfo Veloso Zíglcio Almeida.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização do evento, bem como organização da documentação elaborada durante os grupos de trabalho.

Artigo 3º. A Comissão emitirá certificado aos participantes no prazo máximo de 15 dias.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirarema, 11 de julho de 2025

ALCEU SÉRGIO PEREIRA
Supervisor De Ensino

Publicado e Registrado na Diretoria Municipal da Educação de Ibirarema 11 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 115 de 117

Outros atos oficiais



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ACÚMULO DE CARGOS – ATOS DECISÓRIOS – 2025

DESPACHO DO SUPERVISOR DE ENSINO DE 08/07/2025

Expedindo,

O Supervisor de Ensino, responsável pelo Departamento de Educação da Prefeitura do Município de Ibirarema, com base no artigo 37, incisos XVI e XVI I; § 10da Constituição Federal de 1988, expede o seguinte:

Ato Decisório n. 01/2025: Nome: **ALCEU SERGIO PEREIRA**, RG: 16.743.046-4/SP, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, de Matemática na E.E. Francisco Duarte e Acumula com cargo de Supervisor de Ensino na Prefeitura Municipal de Ibirarema – Departamento de Educação em Ibirarema/SP. Decisão: Acumulação legal. (Publicado na Edição de 06 de fevereiro de 2025, da Imprensa Oficial de São Paulo)

Ato Decisório n. 02/2025: Nome: **ADRIANA BRESCIANI VITULLO**, RG: 21.916.785-0. Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado e Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 03/2025: Nome: **ANA AMERY ROSSETO GARCIA**, RG: 6.811.315, Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP e (APOSENTADORIA). Acumulação legal.

Ato Decisório n. 04/2025: Nome: **ÂNGELA APARECIDA DE ANDRADE**, RG: 21.916.430-7. Professor de Educação Básica I, na E.M. Cléa Dálio Razaboni em Palmital/SP e Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 05/2025: Nome: **CATIA CILENE DA SILVA MACHADO** RG: 17.778.500-7. Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado e Professor de Educação Básica II – Sala AE (Atendimento Especial), na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 06/2025: Nome: **IONICE GARCIA DA SILVEIRA MORAES**, RG: 18.342.625, Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 116 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP e (APOSENTADORIA).
Acumulação legal.

Ato Decisório n. 07/2025: Nome: **ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA** RG: 14.601.599, Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez e Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 08/2025: Nome: **JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA** RG: 29.425.120-7. Professora de Educação Infantil, na E.M. “Dona Auzenda” – Auzenda de Almeida Duarte, e Professora de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 09/2025: Nome: **KELCI CAMACHO BALDUINO**, RG: 10.767.821-4. Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado e Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado, em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 10/2025: Nome: **LUCI SAMPAIO DOMICIANO PAES MARQUES** RG: 18.911.200, Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez, e Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado, em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 11/2025: Nome: **LÚCIA HELENA DA SILVA LOPES**, RG: 14.601.573-3, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na E.M. Pref. Altair Pontremolez em Ibirarema/SP e (APOSENTADORIA). Acumulação legal.

Ato Decisório n. 12/2025: Nome: **LUCINEI CRISTINA DE OLIVEIRA** RG: 17.021.029-7, Professor de Educação Infantil, na E.M. Prof.^a Marlene Pontremolez Varalta, e Professor de Educação Básica II – Artes, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 13/2025: Nome: **MARIO LUÍS DA SILVA** RG: 33.025520-4, Professor de Educação Básica II – Educação Física, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema e Professor de Educação Básica II – Educação Física, em Ribeirão do Sul. Acumulação Legal.

Ato Decisório n. 14/2025: Nome: **MILENA DE FÁRIMA ALVES MARINELI** RG: 29.903.352-1, Professor de Educação Básica I na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado e Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez, em Ibirarema/SP. Acumulação legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1153

Página 117 de 117



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



Ato Decisório n. 15/2025: Nome: **NEREIDE FERREIRA CAMACHO RG:** 270.248.588-48, Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez e Professor de Educação Básica II – Artes nas Unidades Escolares Municipais em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 16/2025: Nome: **ROSELENE DE FÁTIMA SANCHES RG:** 23.796.667-03, Professor de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez e Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado, em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 17/2025: Nome: **SÍLVIA HELENA TOZZI RG:** 8.423.283-3, Professor de Educação Básica I, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP e (APOSENTADORIA). Acumulação legal.

Ato Decisório n. 18/2025: Nome: **ROSANA APARECIDA RIBEIRO RG:** 42.244.447-9, Professor de Educação Infantil na Unidade: E.M. Dona Auzenda – Auzenda de Almeida Duarte, em Ibirarema e Professor de Educação Básica II – na E.E. Francisco Duarte, em Ibirarema. Acumulação Legal.

Ato Decisório n.19/2025: Nome: **FLAVIA DIAS BORBOREMA TOTTI RG:** 26.298.197-X, Professora de Educação Infantil, na E.M. Pref. Altair Pontremolez e PEB II na E.E Francisco Duarte, em Ibirarema. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 20/2025: Nome: **THIAGO HENRIQUE LIBANORI VIEIRA RG:** 32.752.150-8. Professor de Educação Especial, na E.M. Guiomar Namó de Melo em Assis/SP e Professor de Educação Especial, na E.M. Prof.^a Augusta Novaes Coronado em Ibirarema/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n. 21/2025: Nome: **ROGÉRIO CAETANO ALVES RG.** 45.630.984-6, Professor de Educação Infantil na Unidade: E.M. Prof.^a Marlene Pontremolez Varalta, e Professor de Educação Básica II – na E.E. Francisco Duarte, em Ibirarema. Acumulação Legal.

- Os efeitos deste despacho são retroativos à 17/02/2025 e as posteriores atribuições até esta data.

ALCEU SERGIO PEREIRA
Supervisor de Ensino

MIT | MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"